



ODIVELAS

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano IV - N.º 5 / 2003

25 de Março de 2003



J. M. CALÇADO

FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr. Manuel Varges

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 25 de Março de 2003

Tiragem: 200 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

**Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada**

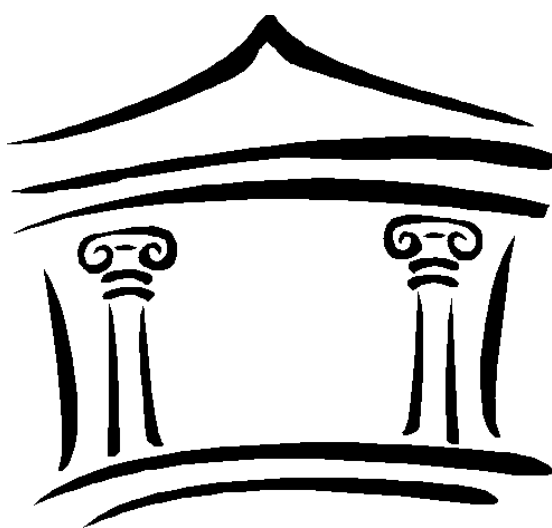
Telefone: 21 934 66 00 – Fax: 21 934 66 09

ÍNDICE

	Página
CÂMARA MUNICIPAL	
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 12 de Março de 2003	
Quarta alteração Orçamental	7
Subsídios e Comparticipações	
Sociedade Recreativa Unidos Botafogo	7
Clube Desportivo Barcelona 92	7
Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), cedência de transporte: Ginásio Clube de Odivelas; União Desportiva Olival Basto; Atlético Clube de Odivelas.	7
Pombais Sport Clube	7
Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola (PADEFE), cedência de transporte: EB 2, 3 António Gedeão; Secundária de Odivelas; EB 2, 3 dos Pombais; EB n.º 3 da Ramada.	8
Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo n.º 19 Pontinha	8
Centro Comunitário Paroquial da Ramada	8
Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo n.º 9 do Olival Basto	8
Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 69 - Odivelas	8
Associação de Estudantes da Escola Secundária da Pontinha	8
Associação Sócio-Cultural Jovens da Ramada	8
A.T.L.O. Associação de Tempos Livres de Odivelas	9
Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Caneças	9
Centro Unitário de Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas	9
Visitas de estudo dos estabelecimentos, de ensino no ano lectivo 2002/2003, cedência de transporte	9
Obras Municipais	
PROCESSO N.º 383/DOM, Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos, Escola EB/JI n.º 2 da Paiã, Pontinha - Pedido de revisão de preços de empreitada	9
Gestão Urbanística	
PROCESSO N.º EXP.109.03, distrate de hipoteca legal sobre o Lote 148 do Bairro Trigache Norte e respectiva substituição por garantia bancária	9
Protocolo de Cooperação	
Integração do Posto de Atendimento ao Cidadão (Pac) na Loja do Município, Protocolo de Cooperação	10

	Página
Unidades Orgânicas	
Actividade Financeira	13
Actividade Sociocultural	14
Administração Geral	15
Ambiente	19
Aprovisionamento	20
Contra-Ordenações	29
Gestão Urbanística	33
Licenciamentos	34
Obras Municipais	35
Património	40
Anúncios do Diário da República	41

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em 12 de Março de 2003

PLANO E ORÇAMENTO

4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Quarta alteração orçamental, nos termos dos mapas apresentados pelo serviço que farão parte integrante da Acta da reunião.

(Aprovada por unanimidade)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

SOCIEDADE RECREATIVA UNIDOS BOTAFOGO

Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 6 de Março de 2003, de autorização de concessão de subsídio sob a forma de transporte, à Sociedade Recreativa Unidos Botafogo, para organização de um concurso de pesca desportiva que decorrerá no dia 9 de Março de 2003 na Barragem dos Patudos em Alpiarça, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), sub-programa A4 - cedência de transportes.

(Ratificado por unanimidade)

CLUBE DESPORTIVO BARCELONA 92

Atribuição de um subsídio ao Clube Desportivo Barcelona 92, no valor de €12.250 (doze mil, duzentos e cinquenta euros) como forma de apoio à realização da "4ª Edição dos 10 Km de Odivelas" e apoio logístico,

nomeadamente, cedência de: uma viatura com som, quinze mesas, com baias, balneários do Pavilhão Municipal (no dia 6 de Abril durante o período da manhã), três rolos de fita sinalizadora e um tapete de relva sintética, no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro; do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com base em critérios coerentes com o estabelecido no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO).

A "4ª Edição dos 10 Km de Odivelas", que se realizará no dia 6 de Abril de 2003 é um evento que prevê a realização de uma corrida de 10.000 metros com participação de 1.750 atletas e conjuga a realização do "2º Salto em Altura de Rua" (dia 5 de Abril) e da "2ª Milhas Jovem" (dia 6 de Abril) integrados no 4º Troféu das Colectividades do Município de Odivelas.

(Aprovado por unanimidade)

PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS (PARDO) PROGRAMA A - CEDÊNCIA DE TRANSPORTES

Atribuição, no âmbito do Programa ao Rendimento Desportivo de Odivelas (PARDO), Programa A - cedência de transportes, de apoio na forma de cedência de transportes às seguintes entidades:

- Ginásio Clube de Odivelas, dia 22 de Março, deslocação a Gandara e dia 23 de Março, deslocação a Setúbal;
- União Desportiva Olival Basto (U.D.B.O.), dia 23 de Março, deslocação ao Porto;
- Atlético Clube de Odivelas (A.C.O.), dia 29 de Março, deslocação a Constância e dia 12 de Abril, deslocação à Benedita.

(Aprovado por unanimidade)

POMBAIS SPORT CLUBE

Atribuição, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO), Sub-programa A4, de apoio na forma de cedência de transporte ao Pombais Sport Clube para deslocação a

São Julião do Tojal, no dia 5 de Abril de 2003 no âmbito da participação no Campeonato Distrital de Futsal (escalão etário de infantis e iniciados).

(Aprovado por unanimidade)

PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO E EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA (PADEFE) - “DIA DO ANDEBOL”

Atribuição, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Educação Física na Escola (PADEFE), de apoio na forma de cedência de transporte às escolas:

- EB 2, 3 António Gedeão;
- Secundária de Odivelas;
- EB 2, 3 dos Pombais e
- EB n.º 3 da Ramada,

para deslocação ao Pavilhão Municipal, no dia 18 de Março de 2003, no âmbito da participação no “Dia do Andebol”, iniciativa organizada pela Escola EB 2, 3 António Gedeão e integrada no Plano de Actividades Inter-Escolas 2002/2003.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL GRUPO N.º 19 PONTINHA

Atribuição no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO) programa A, de um subsídio no valor de €250 (duzentos e cinquenta euros) à Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo n.º 19, da Pontinha, para a realização de actividades culturais diversas.

(Aprovado por unanimidade)

CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DA RAMADA

Atribuição ao Centro Comunitário Paroquial da Ramada, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, dos seguintes subsídios: Programa A, Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições €2.065,46, (dois mil, sessenta e cinco euros e quarenta e seis centimos); Programa D, Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos Diversos €1.995,19 (mil novecentos e noventa e cinco euros e dezanove centimos).

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL GRUPO N.º 9 DO OLIVAL BASTO

Atribuição à Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo 9 do Olival Basto, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO) dos seguintes subsídios: Programa A, Actividades Regulares, um Subsídio no valor de € €250,00 (duzentos e cinquenta euros); Programa D, Apoio à aquisição de Bens e Equipamento, um subsídio no valor de 953,78 (novecentos e cinquenta e três euros e setenta e oito centimos).

(Aprovado por unanimidade)

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS AGRUPAMENTO 69 - ODIVELAS

Atribuição ao Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 69 de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO), de um subsídio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), Programa A, Actividade Regular.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA PONTINHA

Atribuição à Associação de Estudantes da Escola Secundária da Pontinha, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO), os seguintes subsídios: Programa A (Actividade Regular), um subsídio no valor: €250,00 (duzentos e cinquenta euros); Programa G (Apoio Logístico), um subsídio no valor de €85 (oitenta e cinco euros).

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL JOVENS DA RAMADA

Atribuição à Associação Sócio-Cultural Jovens da Ramada, no âmbito Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas (PAJO), Programa A (Actividade Regular) de um subsídio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros).

(Aprovado por unanimidade)

**A.T.L.O. ASSOCIAÇÃO DE TEMPOS LIVRES
DE ODIVELAS**

Atribuição à A.T.L.O. Associação de Tempos Livres de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Programa A (Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições), de um subsídio no valor de €1.297,00 (mil duzentos e noventa e sete euros).

(Aprovado por unanimidade)

**COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS
E IDOSOS DA FREGUESIA DE CANEÇAS**

Atribuição à Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Caneças, de um Subsídio no valor de €1.247,10 (mil duzentos e quarenta e sete euros e dez centimos) no âmbito do Programa de apoios da Câmara Municipal de Odivelas às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Programa A (Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições).

(Aprovado por unanimidade)

**CENTRO UNITÁRIO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS
E IDOSOS DE ODIVELAS**

Atribuição ao Centro Unitário de Reformados, Pensionistas Idosos de Odivelas, no âmbito do Programa de apoios da Câmara Municipal de Odivelas às Instituições Particulares de Solidariedade Social dos seguintes subsídios: Programa A (Apoio ao Funcionamento Regular das Instituições €1.895,80 (mil, oitocentos e noventa e cinco euros e oitenta centimos); Programa D (Apoio à Aquisição de Bens e Equipamentos Diversos) €773,53 (setecentos e setenta e três euros e cinquenta e três centimos).

(Aprovado por unanimidade)

**VISITAS DE ESTUDO DOS ESTABELECIMENTOS
DE ENSINO NO ANO LECTIVO 2002/2003
CEDÊNCIA DE TRANSPORTE**

Calendário de cedência de transporte para a realização de visitas de estudo a efectuar por várias Escolas do Concelho, no âmbito das "Visitas de Estudo dos estabelecimentos de ensino no Ano Lectivo 2002/2003", incluindo a discriminação dos transportes a serem realizados em autocarros municipais e aqueles que terão de ser efectuados em autocarros alugados, a serem

efectuados por entidades exteriores (locações) ao Município culminando este serviço efectuado em autocarros alugados num custo estimado de €39.000,00 (trinta e nove mil euros), conforme mapa anexo à informação dos serviços.

(Aprovado por unanimidade)

OBRAS MUNICIPAIS**PROCESSO N.º 383/DOM**

**Soenvil - Sociedade de Empreitadas Vilarinhos
Escola EB / JI n.º 2 da Paiã, Pontinha
Pedido de revisão de preços de empreitada**

Revisão definitiva de preços da empreitada Escola EB1/JI N.º 2 da Paiã, Pontinha, no valor de €61.240,57 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta euros e cinquenta e sete centimos) com IVA incluído.

(Aprovada por unanimidade)

GESTÃO URBANÍSTICA**PROCESSO N.º EXP.109.03**

**Distrate de hipoteca legal sobre o Lote 148 do Bairro
Trigache Norte e respectiva substituição por garantia
bancária**

Substituição da Hipoteca sobre o Lote 148 do Bairro do Trigache Norte, Augi 1, Famões, com Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14.05.2001, pela Garantia Bancária n.º 36230488000269 do Banco Crédito Predial Português, sobre o valor atribuído ao lote pela realização das obras de infra-estrutura, de €2.744,30 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro euros e trinta centimos).

(Aprovada por unanimidade)

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

INTEGRAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (PAC) NA LOJA DO MUNICÍPE

Integração de um Posto de Atendimento ao Cidadão (PAC) na Loja do Município e aprovar a minuta de Protocolo a celebrar neste âmbito com o Instituto Para a Gestão das Lojas do Cidadão (IGLC).

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE:

INSTITUTO PARA A GESTÃO DAS LOJAS DO CIDADÃO, adiante designado apenas por **IGLC**, pessoa colectiva n.º 504 657 070, com sede na Rua Abranches Ferrão, n.º 10, 3.º G, 1600-001 Lisboa, neste acto representado por
e , na qualidade,
respectivamente, de e do
IGLC.

E

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, neste acto representado pelo Senhor Presidente, Manuel Porfírio Vargues, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artº 68 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas;

Considerando,

Que foi proposto ao Município de Odivelas pelo Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão (IGLC), nos termos da Resolução n.º 155/2000, de 15 de Novembro, a instalação de um posto de atendimento ao cidadão (PAC), numa figura multibalcão;

O interesse do IGLC e do Município de Odivelas em colaborar no lançamento de projectos que, tirando proveito das potencialidades das telecomunicações e tecnologias da informação, contribuam para a modernização da Administração Pública, em particular na vertente de relacionamento com o Cidadão;

O reconhecimento do interesse em levar a cabo um projecto que potencie as vantagens oferecidas pelo conceito de posto único inerente às Lojas do Cidadão, estendendo essas vantagens ao maior número possível de municípios, com o recurso às novas tecnologias;

O reconhecimento do interesse em potenciar o papel do Município de Odivelas na melhoria e modernização da prestação de serviços de atendimento da Administração Pública aos cidadãos;

O reconhecimento de que os Postos de Atendimento ao Cidadão se integram numa óptica de partilha de recursos, destinada à prestação de diversos tipos de serviços de atendimento ao público, criando sinergias entre a Administração Central e Local no sentido da prossecução de políticas públicas concertadas em prol do interesse público e dos residentes no Concelho;

Que a instalação dos PAC permitirá aos Municípios do Concelho de Odivelas, solicitar e obter documentação de diversas entidades, bem como acompanhar através da Internet, a evolução dos respectivos processos;

Que o projecto PAC é de indubitável interesse municipal pelos benefícios que pode trazer aos Municípios, em termos de desburocratização e poupança de tempo útil, constituindo – por essa via – uma forma de potenciar o desenvolvimento concelhio;

Que constitui uma competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artº 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a colaboração do Município no apoio a projectos de interesse municipal em parceria com entidades da Administração Central;

Ainda a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Odivelas na sua reunião de de de 200... ao abrigo da disposição atrás referida;

É reciprocamente acordado e reduzido a escrito particular o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas e que ambas as Partes reciprocamente se comprometem a respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objecto e âmbito)

1. O presente protocolo estabelece, entre outras, as regras para a instalação, no Município de Odivelas, de Postos de Atendimento ao Cidadão (PAC), os critérios para a exploração dos serviços disponibilizados nos referidos Postos, bem como, ainda, a definição dos serviços a prestar, respectivos padrões de qualidade, preços e formas de pagamento às entidades prestadoras de serviços.

2. O PAC será instalado no Centro Comercial Odivelas Parque, Loja 2020 – Estrada da Paiã – Patameiras – 2675 Odivelas.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, podem as Partes, mediante Protocolo, acordar na instalação de outros PAC.

CLÁUSULA SEGUNDA **(Serviços prestados ao público em geral)**

1. Os serviços a disponibilizar nos PAC ao público em geral, durante o período normal de funcionamento dos mesmos, são os constantes do Anexo 1 ao presente protocolo e que do mesmo constitui parte integrante.

2. Para além dos serviços constantes do Anexo 1, poderão ser disponibilizados outros serviços nos PAC, mediante acordo escrito entre as Partes, que constituirá, para esse efeito, alteração desse mesmo anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA **(Instalação e equipamentos)**

1. Para efeitos do disposto na cláusula anterior, o Município de Odivelas obriga-se a disponibilizar, em cada um dos locais onde funcionarão os PAC, um espaço com uma área aproximada de 6m² por balcão de atendimento.

2. Nos espaços a que alude o número anterior, o Município de Odivelas compromete-se a efectuar o investimento necessário à instalação dos “módulos” que constituirão cada um dos PAC.

3. Por cada PAC, compete ao IGLC a aquisição do seguinte mobiliário, sinalética e equipamento:

- a) Módulo para instalação do equipamento;
- b) Secretária;
- c) Cadeiras para operador e utente;
- d) Armário;
- e) Logotipo IGLC, PAC, ANACON;
- f) Um aparelho de fax;
- g) Uma impressora por balcão;
- h) Um computador e monitor por balcão;
- i) Uma fotocopiadora;
- j) Equipamento e circuito de comunicações;
- K) Equipamento específico, de acordo com as necessidades dos serviços a prestar;

4. Um ano após a entrada em funcionamento dos PAC, a propriedade do equipamento atrás referido, e que não seja específico das entidades, transfere-se para o Município de Odivelas.

5. As comunicações a efectuar no âmbito dos PAC serão feitas através da rede privativa do IGLC.

6. Cabe ao Município de Odivelas suportar a realização de todos os trabalhos de construção civil ou outros que

se mostrem indispensáveis, bem como assegurar o fornecimento de energia eléctrica necessária ao bom funcionamento dos PAC.

7. A imagem dos PAC obedecerá ao standard definido pelo IGLC, designadamente quanto à sinalética, *layout* e módulos físicos.

8. Cabe ao Município a manutenção e conservação das instalações onde se situa o PAC, incluindo limpeza.

CLÁUSULA QUARTA **(Rede e equipamento de comunicações, informático, software e helpdesk)**

1. É da responsabilidade do IGLC a instalação, manutenção e assistência técnica de uma rede de comunicações que sirva de suporte aos PAC e, ainda, o desenvolvimento, manutenção, ajustamento e *upgrade* do *software* de integração à estrutura organizacional das lojas do Cidadão.

2. Cabe ao Município assegurar o apoio de *helpdesk* local no que respeita a equipamento, embora em articulação técnica com o *helpdesk* do IGLC. A componente de apoio aos operadores, no que respeita aos serviços disponibilizados no PAC, será da responsabilidade do IGLC.

3. A rede de comunicações e o *software* referidos em 1 são propriedade do IGLC.

4. A componente de apoio aos operadores, no que respeita aos serviços disponibilizados no PAC, será da responsabilidade do IGLC.

5. Cabe ao IGLC a reparação ou substituição do equipamento informático e de comunicações em caso de avarias. O *helpdesk* local colaborará com a estrutura central do IGLC nas intervenções técnicas locais que, se vierem a mostrar necessárias.

6. Para efeitos de interlocução e articulação técnica com o IGLC, o Município nomeará um funcionário do seu Gabinete de Informática e Telecomunicações.

CLÁUSULA QUINTA **(Regime de pessoal e sua formação)**

1. O funcionamento dos PAC é assegurado por pessoal afecto ao Município de Odivelas, que assegura a respectiva remuneração.

2. Incumbe às Partes a concepção e realização do programa genérico de formação de pessoal afecto aos PAC, designadamente no que respeita à natureza, organização e funcionamento das Partes, ao

relacionamento com o público e ao sistema de informação.

3. O IGLC coordenará, em articulação com as entidades responsáveis pela prestação dos serviços a que se refere o Anexo 1, a concepção e execução do programa específico de formação, assegurando a intervenção dos formadores das respectivas áreas.

4. Para efeitos do disposto na presente cláusula, os custos com a formação, nomeadamente os custos com a documentação e demais apoio à formação, serão suportados, solidariamente, pelas Partes.

CLÁUSULA SEXTA
(Padrões e garantia de qualidade)

Os serviços prestados ao abrigo do presente protocolo deverão obedecer aos padrões de garantia e qualidade que vierem a ser definidos pelas Partes e que constituirão um Anexo ao presente protocolo, dele passando a fazer parte integrante.

CLÁUSULA SÉTIMA
(Divulgação e publicidade)

1. As campanhas publicitárias ou iniciativas de idêntica natureza de qualquer das Partes, e que sejam directa ou indirectamente relacionadas com o funcionamento dos PAC, deverão ser levadas ao conhecimento prévio da outra parte.

Nos suportes publicitários referentes ao PAC, para divulgação no Concelho de Odivelas, deverão constar, designadamente, os logotipos e imagens oficialmente aprovados das duas Partes.

CLÁUSULA OITAVA
(Pagamento dos serviços)

1. Os serviços prestados nos PAC terão, para o público, o mesmo custo que têm quando prestados nas Lojas do Cidadão.

2. Sempre que, pela prestação de qualquer serviço, seja devido à entidade pública por ele responsável uma qualquer quantia, seja a título de emolumento, taxa, custo de impresso ou qualquer outro, caberá ao operador dos PAC a respectiva cobrança.

3. Periodicamente o Município de Odivelas reembolsará cada uma das entidades públicas, por cheque ou por transferência bancária, do quantitativo apurado no mês anterior, fazendo acompanhar o pagamento ou o seu conhecimento dos documentos comprovativos da receita.

4. A data do reembolso respeitará o acordado entre o IGLC e as entidades prestadoras de serviços, e será especificada no anexo a que se refere a cláusula sexta ao presente protocolo.

CLÁUSULA NONA

(Revisão)

1. O disposto na cláusula anterior será objecto de uma primeira revisão após o decurso de seis meses sobre a entrada em funcionamento do PAC.

2. Uma segunda revisão pode ter lugar seis meses após a referida no ponto anterior.

3. A data relevante para contagem do prazo referido no ponto 1 é a da entrada em funcionamento do PAC.

CLÁUSULA DÉCIMA (Responsabilidade)

As parte serão responsáveis, nos termos gerais do Direito, pelos danos e prejuízos decorrentes do incumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Vigência)

Sem prejuízo do disposto nas cláusulas nona e décima segunda, o presente protocolo vigorará pelo período de dois anos, iniciando a respectiva vigência na data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
(Resolução)

1. Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, resolver o presente protocolo (em caso de incumprimento ou cumprimento defeituoso das obrigações dele resultantes pela outra Parte) devendo fazê-lo mediante comunicação formal através de **carta registada** com aviso de recepção.

2. A resolução nos termos do número anterior opera no prazo de trinta dias a contar da data da recepção, pela outra Parte, da **comunicação que alude o número anterior**.

Feito e assinado em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada um dos exemplares em poder de cada uma das Partes.

Odivelas, de de 2003

Pelo IGLC
Pelo Município de Odivelas

ANEXO I

PRODUTOS/SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NOS PAC's**ADSE**

Pedido de Passaporte Azul (Formulário EIII)
Alteração de Dados - Morada ou NIB

DGV - Direcção Geral de Viação

Carta de Condução - Substituição e Revalidação

IC - Instituto do Consumidor

Entrega de Reclamações
Pedido de Informação ao Instituto do Consumidor

SNS - Ministério da Saúde**Centros de Saúde**

Inscrição nos centros de Saúde e Requisição do cartão de Utente
Actualização de dados pessoais e do agregado familiar
Requisição do cartão de utente (2ª Via)
Marcação presencial de consultas
Alteração da Marcação de Consultas
Pedido de Declaração para Assistência Médica
Transferência de Processo

Hospitais

Pedido de relatório clínico do Hospital
Pedido de declaração de permanência no Hospital

Diversos

Impresso - Registo Nacional de Não Dadores (RENNDA)
Impresso - Declaração de Oposição

DGRN - Gabinete de Certidões

Pedido de certidões do registo civil (nascimento, casamento e óbito) e do registo comercial e predial.

DGAJ

Certificado do registo criminal negativo.

PRODUTOS/SERVIÇOS A DISPONIBILIZAR EM BREVE**EDP**

Celebração de contratos novos, alteração de contratos em vigor, rescisão de contratos, comunicação de leituras e prestação de infonnações.

(Aprovada por maioria)

UNIDADES ORGÂNICAS**ACTIVIDADE FINANCEIRA**

Despachos de autorização de pagamentos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Manuel Varges.

Assunto: Proposta de pagamento à "Império Bonança", no valor de €26.187,19, referente à Apólice n.º 21.306.962, respeitante ao seguro de acidentes de trabalho, de acordo com a informação n.º 6/DGAP/SACS de 14.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 29.01.2003

Assunto: Autorização de pagamento à Hidrodinâmica, no valor de €322,30, referente à prestação de serviço de limpeza, no Pavilhão Municipal de Odivelas, de acordo com a informação n.º 10/JÁ/03 de 10.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento.

Data de despacho: 30.01.2003

Assunto: Pedido de autorização de pagamento à Hidrodinâmica, no valor de €45.260,38, referente à prestação de serviço de limpeza e fornecimento de consumíveis de higiene, de acordo com a informação n.º 5/HC/03 - AP de 09.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para compromisso e pagamento.

Data de despacho: 30.01.2003

Assunto: Pedido de cabimentação e emissão de cheque para pagamento à Imprensa Nacional - Casa da Moeda, no valor de €382,25, referente a publicação de anúncio, relativo ao Concurso Público para constituição de direito de superfície em subsolo, tendo por objecto a concepção, construção e exploração de parque público subterrâneo e a concessão da instalação e exploração de parquímetros, de acordo com informação n.º 4/TR/DPE/DPEMU de 15.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para pagamento.

Data de despacho: 30.01.2003

Assunto: Pedido de compromisso e pagamento ao Instituto Nacional de Engenharia Civil (LNEC), no valor de €178,50, referente à verificação / calibração periódica do equipamento de medição e análise de ruído, de acordo com a informação n.º 1/DFPM/EL/03 de 7.01.2003.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, Autorizado. Pague-se.

Data de despacho: 31.01.2003

ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Lourenço no âmbito do Departamento Sociocultural, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 09/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento à Impala Editores, S.A. do valor de €919,65, referente ao fornecimento de livros para a Biblioteca Municipal D. Dinis, de acordo com a informação n.º 47/DSC/DCPC/SSAH de 2003.02.21.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, para cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.21

Assunto: Proposta de pagamento à Polícia de Segurança Pública de Odivelas do valor de €628,28, referente à aquisição de serviços de segurança, de acordo com a informação n.º 91/DSC/DD/03 de 2003.02.20.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo e autorizo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para pagamento conforme proposto e possível.

Data de despacho: 2003.02.26

Assunto: Proposta de compromisso e pagamento à Associação de Pais da EB1 n.º 2 de Famões do valor de €15.550,60, referente ao fornecimento de refeições, de acordo com a informação n.º 108/DSC/DE/SASERE de 2003.02.24.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.26

Assunto: Proposta de pagamento à Castro & Dália do valor de €290,90, referente a aquisição de jornais, de acordo com a informação n.º 56/DSC/DCPC/SBAH/03 de 2003.02.25.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.28

Assunto: Proposta de pagamento à Castro & Dália do valor de €290,90, referente a aquisição de jornais, de acordo com a informação n.º 56/DSC/DCPC/SBAH/03 de 2003.02.25.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para compromisso e pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.28

Assunto: Proposta de pagamento à Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Vasco Santana do valor de €1.228,64, referente ao acordo de gestão do pavilhão desportivo, de acordo com a informação n.º 103/DSC/DD703 de 2003.02.19.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.02.28

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para autorização de realização de despesas para aquisição de materiais gráficos para o CRAP, pelo valor estimado de €3.635,61 de acordo com a informação n.º 125/DSC/DE/SPEP/03 de 2003.02.21.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo e Autorizo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimento.

Data de despacho: 2003.02.28

Assunto: Proposta de pagamento à Escola Básica do 1º Ciclo n.º 3 da Ramada do valor de €288,00, referente a subsídio de auxílios económicos, de acordo com a informação n.º 136/DSC/DE/SASERE/03 de 2003.02.26.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concordo; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, para os devidos efeitos e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.03.05

Assunto: Proposta de pagamento ao Núcleo de Badmington da Escola Secundária de Odivelas do valor de €782,33, referente à atribuição de subsídio no âmbito do PADO, de acordo com a informação n.º 104/DSC/DD/SAED/03 de 2003.02.19.

Decisão do Vereador Carlos Lourenço: Concorde; Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento e Divisão Financeira, para cabimento, compromisso e posterior pagamento, conforme proposto.

Data de despacho: 2003.03.05

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Decisões tomadas pelo Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Hernâni Boaventura destinadas a ter eficácia externa.

Informação n.º 143/DP/03 de 28/01/2003

Assunto: Fiery X 12, n.º de série 3074061728, instalada no Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, Rua Laura Aires, n.º 13, Edifício Jardim, Sol, Arroja, Odivelas.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €999,60. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €249,90, referente à factura 377701.

Informação n.º 115/DP/03 de 21/01/2003

Assunto: Securitas - Contrato de Assistência Técnica n.º 16200774AO. Equipamento instalado na Escola Ensino Básico 1º Ciclo n.º 3 Famões. Rua Cesário Verde, Bairro do Trigache Norte, Famões.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €128,20. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €128,20.

Informação n.º 116/DP/03 de 21/01/2003

Assunto: Securitas - Contrato de Assistência Técnica n.º 16201029AO. Equipamento instalado na Escola Ensino Básico 1º Ciclo n.º 2 Famões. Rua Luís Manuel Ribeiro, Casal da Silveira, Famões.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €46,53. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €46,53.

Informação n.º 141/DP/03 de 28/01/2003

Assunto: Fotocopiadora Xerox DC-265ST, n.º de série 2230856152. Instalada no Departamento de Transportes e Oficinas, Rua Laura Aires, n.º 6, Odivelas.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €31.856,40. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €464,10. Referente à factura 377663

Informação n.º 118/DP/03 de 22/01/2003

Assunto: Fotocopiadoras Infotec 5152Z instaladas em Escolas de E.B. 1º Ciclo. Cópias tiradas acima do estipulado no Contrato de Assistência Técnica, facturação.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €1.113,69. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €1.113,69

Informação n.º 138/DP/03 de 28/01/2003

Assunto: Fotocopiadora Xerox 5665, n.º de série 2214111188921, instalada na Biblioteca Municipal D. Dinis.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de € 1.732,64. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €1618,80, referente às facturas 31766 e 372250.

Informação n.º 176/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L260I, n.º de série EUQ08799. Contrato de Assistência Técnica n.º 26634/2002.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de € 169,43. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €169,43.

Informação n.º 154/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L300, n.º de série ELZ83180. Contrato de Assistência Técnica n.º 24075/2000.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €169,44. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €169,44.

Informação n.º 177/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC70, n.º de série EKE84709. Contrato de Assistência Técnica n.º 26492/2002

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €92,24. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €92,24.

Informação n.º 179/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L260I, n.º de série EUQ09027. Contrato de Assistência Técnica n.º 26637/2002.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €169,43. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €169,43

Informação n.º 181/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC70, n.º de série VKE10107. Contrato de Assistência Técnica n.º 27287/2002.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €7,43. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €7,43

Informação n.º 169/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L260I, n.º de série EEJ02609. Contrato de Assistência Técnica n.º 25623/2001

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €165,31. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €165,31.

Informação n.º 155/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC50, n.º de série EXF08963. Contrato de Assistência Técnica n.º 24230/2000.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento P para classificação e cabimento da verba de € 101,67. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €101,67.

Informação n.º 127/DP/03 de 27/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L260I, n.º de série EUQ09027. Contrato de Assistência Técnica n.º 26637/2002

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €169,43. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €169,43.

Informação n.º 160/DP/03 de 27/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L600, n.º de série VBY07990. Contrato de Assistência Técnica n.º 24688/2000.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €265,30. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €265,30.

Informação n.º 164/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC50, n.º de série EXF06458. Contrato de Assistência Técnica n.º 24371/2000.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €101,67. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €101,67.

Informação n.º 167/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC50, n.º de série EXF09006. Contrato de Assistência Técnica n.º 24372/2000.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €101,67. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €101,67.

Informação n.º 164/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC50, n.º de série EXF06458. Contrato de Assistência Técnica n.º 24371/2000.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €101,67. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €101,67.

Informação n.º 166/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L260I, n.º de série EUQ06110. Contrato de Assistência Técnica n.º 24323/2000

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €169,44. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €169,44.

Informação n.º 163DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC50, n.º de série EXF06387. Contrato de Assistência Técnica n.º 24370/2000

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €101,67. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €101,67.

Informação n.º 162/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L300, n.º de série ELZ91691. Contrato de Assistência Técnica n.º 24311/2000.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €101,67. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €101,67.

Informação n.º 161/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC50, n.º de série EXF91691. Contrato de Assistência Técnica n.º 24373/2000

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €101,67. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €101,67.

Informação n.º 165/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC50, n.º de série EXF04132. Contrato de Assistência Técnica n.º 24677/2002.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €97,38. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €97,38.

Informação n.º 152/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L3300I, n.º de série S7305606. Contrato de Assistência Técnica n.º 23837/2000.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €338,90. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €338,90.

Informação n.º 145/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC20, n.º de série EXD33206. Contrato de Assistência Técnica n.º 22011.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €104,14. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €104,14.

Informação n.º 146/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo 6030, n.º de série CAA25638. Contrato de Assistência Técnica n.º 8597/2000.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €863,20. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €863,20.

Informação n.º 147/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo NP-2020, n.º de série WGB11198. Contrato de Assistência Técnica n.º 4005

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €588,43. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €588,43.

Informação n.º 147/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo NP-2020, n.º de série WGB11198. Contrato de Assistência Técnica n.º 4005.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €588,43. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €588,43.

Informação n.º 149/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC50, n.º de série EXL06243. Contrato de Assistência Técnica n.º 23480/2000.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €101,67. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €101,67.

Informação n.º 150/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC20, n.º de série EXD55944. Contrato de Assistência Técnica n.º 23639/2000.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €101,67. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €101,67.

Informação n.º 151/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC20, n.º de série EXD55955. Contrato de Assistência Técnica n.º 23640/2000

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €101,67. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €101,67.

Informação n.º 158/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L260I, n.º de série EUQ06119. Contrato de Assistência Técnica n.º 24207/2000.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €169,44. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €169,44.

Informação n.º 170/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L260I, n.º de série EUQ03982. Contrato de Assistência Técnica n.º 26635/2002.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €169,43. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €169,43.

Informação n.º 153/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L3300I, n.º de série S7305507. Contrato de Assistência Técnica n.º 23838/2000

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para

classificação e cabimento da verba de €338,90. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €338,90.

Informação n.º 171/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L260I, n.º de série EUQ06116. Contrato de Assistência Técnica n.º 26636/2002

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €169,43. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €169,43.

Informação n.º 172/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L260I, n.º de série EUQ06115. Contrato de Assistência Técnica n.º 26638/2002

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €169,43. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €169,43.

Informação n.º 175/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L260I, n.º de série EUQ09032. Contrato de Assistência Técnica n.º 26633/2002.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €169,43. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €169,43.

Informação n.º 173/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L260I, n.º de série EUQ05321. Contrato de Assistência Técnica n.º 26639/2002.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €169,43. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €169,43.

Informação n.º 174/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo L260I, n.º de série EUQ03536. Contrato de Assistência Técnica n.º 26632/2002

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €169,43. Ao

Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €169,43.

Informação n.º 157/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC50, n.º de série EXF09534. Contrato de Assistência Técnica n.º 24231/2000

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €101,67. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €101,67.

Informação n.º 156/DP/03 de 30/01/2003

Assunto: Telecopiador Modelo MPC50, n.º de série EXF08945. Contrato de Assistência Técnica n.º 24229/2000.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €101,67. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €101,67.

Informação n.º 183/DP/03 de 31/01/2003

Assunto: Biblioteca Municipal D. Dinis, Vigilarme, Sistemas de Segurança, SA. Assistência técnica ao Sistema de Alarme de Incêndio.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €80,33. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €80,33.

Informação n.º 117/DP/03 de 22/01/2003

Assunto: Fotocopiadoras Infotec 5152 Z instaladas em Escolas de E. B. do 1º Ciclo do Município. Contratos de Assistência Técnica – Facturação.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €427,38. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €427,38.

Informação n.º 188/DP/03 de 31/01/03

Assunto: Prosegur, Companhia de Segurança, Lda., assistência a sistemas de alarme instalados em Escolas e Jardins de Infância do Município.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €548,57. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento,

Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €548,57.

Informação n.º 127/DP/03 de 31/01/2003

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadoras Minolta cópias tiradas acima do estipulado no contrato - Facturação.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €431,23. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €431,23.

Informação n.º 33/DFA/DF/SC/RM/03 de 27/01/2003

Assunto: Envio do processo em anexo à DJAG e DAG, solicitando análise do mesmo e envio à Divisão de Planeamento do DFA, indicando qual o valor correcto para se proceder à respectiva cabimentação.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €19,95. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €19,95.

Informação n.º 130/DP/03 de 28/01/2003

Assunto: Seguros acidentes pessoais do Executivo

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €490,52. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €490,52.

Informação n.º 193/DP/03 de 04/02/2003

Assunto: Seguros de riscos Múltiplos Empresas

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da verba de €217,98. Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e pagamento da verba de €217,98.

AMBIENTE

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Dr. Alexandrino Saldanha, no âmbito do Departamento de Ambiente, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 277/2001/FA-DA/EV

Assunto: Proposta de assinatura de ofício para envio à empresa Artemísia, para notificação à mesma da

autorização para realização dos trabalhos a mais na obra de “Construção do Parque / Jardim na Encosta do Mourigo” em Famões, nos termos da informação n.º 59/DA/DEV/03 de 18.02.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 20.02.2003

Processo n.º 36/2002/MO-DA/DQA

Assunto: Proposta de assinatura de fax para envio à Câmara Municipal de Loures para formalização de pedido de acesso ao Parque Urbano de Stª Iria de Azóia, no âmbito do Projecto Viver Olival do Pancas, nos termos da informação n.º 78/DA/DQA/03 de 13.02.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 20.02.2003

Processo n.º 24/2002/MO

Assunto: Proposta de solicitação de orçamento à empresa Certame para “Armazenagem do Stand do Município durante 2003”, nos termos da informação n.º 29/GT/AB de 04.02.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 20.02.2003

Assunto: Proposta de assinatura de ofício para os Serviços Municipalizados de Loures e DRAOT, nos termos da informação n.º 42/DA/DQA/02 de 20.01.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 20.02.2003

Assunto: Proposta de assinatura de ofícios a enviar às Juntas de Freguesia do Concelho, para “Apoio na Divulgação do Ano Internacional da Água Doce”, nos termos do despacho exarado pelo Sr. Vereador Alexandrino Saldanha no ofício com registo de entrada na Câmara Municipal de Odivelas n.º 3456 de 21.01.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 26.02.2003

Assunto: Proposta de assinatura de ofício para munícipe e conhecimento da situação à Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal, nos termos da informação n.º 65/DA/DQA/03 de 04.02.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo. À Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal para os devidos efeitos.

Data de despacho: 26.02.2003

Assunto: Proposta de assinatura de ofício para os Serviços Municipalizados de Loures e para a Junta de Freguesia da Pontinha, nos termos da informação n.º 74/DA/DQA/03 de 12.02.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 26.02.2003

Processo n.º 18/2002/MO-DA/DEV

Assunto: Proposta de pagamento de factura referente à “Aquisição de Combustível para as Máquinas da Divisão de Espaços Verdes”, pelo valor de €104,84 com IVA incluído, nos termos da informação n.º 41/DA/DEV/03 de 03.02.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento.

Data de despacho: 26.02.2003

Assunto: Proposta de assinatura de ofício para a Junta de Freguesia da Ramada nos termos da informação n.º 542/DA/DQA/02 de 29.11.2002.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 27.02.2003

Processo n.º 155/2000/MO-DA/DEV

Assunto: Proposta de assinatura de ofício para a empresa Adlis - Projectos e Construções, Lda., nos termos da informação n.º 73/DA/DEV/03 de 19.02.2003.

Decisão do Vereador Alexandrino Saldanha: Concordo.

Data de despacho: 27.02.2003

APROVISIONAMENTO

Decisões tomadas no âmbito da Divisão de Aprovisionamento destinadas a ter eficácia externa.

Autorizações de Procedimento

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de tintas de marcação de passadeiras para a Junta de Freguesia do Olival Basto -Via DOM/DIEU, à empresa Setesil, pelo valor previsto de €3.066,55, de acordo com a informação n.º 0111/AC/03 de 10.02.2003 e informação n.º 1117/DIEU/EC de 03.12.02, Processo n.º 0081/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 231/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. Devolve-se o processo à Divisão de Aprovisionamento.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Cofre para o Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, à empresa Chaves do Areeiro, pelo valor previsto de €1.420,00, de acordo com a informação n.º 0100/AC/03 de 04.02.2003,

Processo n.º 0075/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 597/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: Urgente. À Divisão de Planeamento para cabimento (equipamento essencial ao cumprimento da Norma de Controlo Interno e da Segregação da função prevista no POCAL).

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para contracção de prestação de serviços de limpeza continuada de fogos municipais - Via Divisão Municipal de Habitação, à empresa Biosanidade, pelo valor previsto de €5.935,69, de acordo com a informação n.º 0068/AC/03 de 28.01.2003, Processo n.º 0048/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 339/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 29.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de ferragens plásticas e cartolinas para o Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, à empresa Firmo, pelo valor previsto de €3.900,00, de acordo com a informação n.º 0099/AC/03 de 04.02.03, Processo n.º 0074/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 600/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.03.

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de fotocopiadora para o Gabinete do Vereador José Esteves, à empresa Reprotécnica, pelo valor previsto de €9.580,21, de acordo com a informação n.º 0004/HL/03 de 10.01.03, Processo n.º 0008/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 682/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 14.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de rolos fotográficos para o DVM da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa J.S. Compras, pelo valor previsto de €178,50, de acordo com a informação n.º 0063/AC/03 de 27.01.03, Processo n.º 0043/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 558/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 28.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de máquina de café para Gabinete do Vereador José Esteves, à empresa Moedomática, pelo valor previsto de €250,00, de acordo com a informação n.º 0016/AC/03 de 13.01.03, Processo n.º 0011/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 297/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 14.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para o fornecimento de equipamento para o Gabinete do Vereador José Esteves, à empresa Movicrédito, Lda., pelo valor previsto de €142,80, de acordo com a informação n.º 0019/AC/03 de 13.01.03, Processo n.º 0014/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 295/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 14.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Máquina de Encadernar para o Gabinete do Vereador José Esteves, às empresas NTE e M. Fernandes & Gomes, pelo valor previsto de €595,00, de acordo com a informação n.º 0105/AC/03 de 05.02.03, Processo n.º 0077/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 718/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 11.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de tabuleiros de água para stock da Divisão de Aprovisionamento, à empresa Binal, pelo valor previsto de €4.830,00, de acordo com a informação n.º 0032/AC/03 de 15.01.03, Processo n.º 0021/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 438/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento dada a natureza da despesa e respeitando o despacho n.º 3/PRES/2003.

Data de decisão: 20.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de capas de processos DA para a Divisão de Aprovisionamento, às empresas Orligrafe, Poliprinter e Graforim, pelo valor previsto de €1.190,00, de acordo com a informação n.º 0060/AC/03 de 27.01.03, Processo n.º 0042/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 576/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 28.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de parka para o Gabinete do Vereador Carlos Lérias, à empresa Equax, pelo valor previsto de €59,50, de acordo com a informação n.º 0076/AC/03 de 29.01.03, Processo n.º 0055/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 362/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 30.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Guilhotina para o Gabinete do Vereador José Esteves, às empresas NTE e SIPLAVE, pelo valor previsto de €297,50, de acordo com a informação n.º 0106/AC/03 de 05.02.03, Processo n.º 0078/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 717/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 07.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aluguer de máquina de água para o Gabinete do Vereador José Esteves, à empresa SELDA, pelo valor previsto de €89,47, de acordo com a informação n.º 0015/AC/03 de 13.01.03, Processo n.º 0010/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 299/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 14.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de equipamento para o Gabinete do Vereador José Esteves, às empresas Frazão & Pereira, Movicredito, Luxoluz, Rodrigues & Rodrigues e Inforvip, pelo valor previsto de €1.071,00, de acordo com a informação n.º 0018/AC/03 de 13.01.2003, Processo n.º 0013/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 296/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 14.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Extensões eléctricas para *stock* da Divisão de Aprovisionamento, às empresas Quinol, F.O.M., Leite & Mesquita, pelo valor previsto de €476,00, de acordo com a informação n.º 0055/AC/03 de 23.01.2003, Processo n.º 0036/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 468/03

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 27.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Pastas para processos para a Divisão de Património, às empresas Graforim, Costa & Costa, Orligrafe, Polyprinter, pelo valor previsto de €595,00, de acordo com a informação n.º 0069/AC/03 de 28.01.03, Processo n.º 0049/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 554/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 29.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de café para *stock* da Divisão de Aprovisionamento, à empresa Moedomática, pelo valor previsto de €4.664,80, de acordo com a informação n.º 0056/AC/03 de 23.01.03, Processo N.º 0037/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 450/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 27.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para a prestação de serviço de reparação do banho maria do refeitório municipal da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Expomáquina, pelo valor previsto de €500,00, de acordo com a informação n.º 0041/AC/03 de 17.01.03, Processo n.º 0028/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 98/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. Proceda-se em conformidade com o proposto

Data de decisão: 20.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para Clube de Emprego da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Edições SÍLABO, pelo valor previsto de €55,62, de acordo com a informação n.º 0123/AC/03 de 11.02.03, Processo N.º 0094/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 747/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: Urgente. De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para Clube de Emprego da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Editora RH, pelo valor previsto de €56,64, de acordo com a informação n.º 0136/AC/03 de 11.02.03, Processo n.º 0082/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 750/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: Urgente. De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para Clube de Emprego da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Quarteto, pelo valor previsto de €8,00, de acordo com a informação n.º 0134/AC/03 de 11.02.03, Processo n.º 0084/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 751/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: Urgente. De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para Clube de Emprego da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Climepsi Editores, pelo valor previsto de €6,75, de acordo com a informação n.º 0125/AC/03 de 11.02.03, Processo n.º 0093/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 752/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: Urgente. De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para Clube de Emprego da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Monitor, pelo valor previsto de €74,00, de acordo com a informação n.º

0135/AC/03 de 11.02.03, Processo n.º 0083/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 754/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: Urgente. De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para a aquisição de panos de apagador para a Divisão de Modernização, Organização e Formação, à empresa Centímetro, pelo valor previsto de €7,14, de acordo com a informação n.º 0043/AC/03 de 17.01.03, Processo n.º 0030/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 376/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 20.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicação para a Divisão de Qualificação Ambiental, à empresa Publicações Dom Quixote, pelo valor previsto de €10,95, de acordo com a informação n.º 0034/AC/03 de 15.01.03, Processo n.º 0022/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 439/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 20.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de cartões de visita para o Gabinete do Vereador Carlos Lérias, às empresas Graforim, Costa & Santos, Orligrafe e Polyprinter, pelo valor previsto de €1.000,00, de acordo com a informação n.º 0050/AC/03 de 22.01.03, Processo n.º 0034/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 444/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 23.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para Clube de Emprego da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Publicações Dom Quixote, pelo valor previsto de €40,00, de acordo com a informação n.º 0130/AC/03 de 11.02.03, Processo n.º 0088/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 761/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr.

João Fernandes: Urgente. De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Publicações para Clube de Emprego da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Editorial Presença, pelo valor previsto de €11,22, de acordo com a informação n.º 0133/AC/03 de 11.02.03, Processo n.º 0085/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 789/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: Urgente. De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para Clube de Emprego da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Porto Editora, pelo valor previsto de €7,00, de acordo com a informação n.º 0131/AC/03 de 11.02.03, Processo n.º 0087/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 792/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: Urgente. De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para Clube de Emprego da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Mediateca, pelo valor previsto de €57,91, de acordo com a informação n.º 0116/AC/03 de 11.02.03, Processo n.º 0089/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 791/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: Urgente. De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para Clube de Emprego da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Multinova, pelo valor previsto de €15,71, de acordo com a informação n.º 0132/AC/03 de 11.02.03, Processo n.º 0086/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 794/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: Urgente. De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para Clube de Emprego da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Publicações Europa América, pelo valor previsto de €34,56, de acordo com a informação n.º 0120/AC/03 de 11.02.2003, Processo n.º 0090/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 793/03

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: Urgente. De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviço de reparação de máquina de café Trialbar do Departamento de Obras Municipais, à empresa Moedomática, pelo valor previsto de €72,90, de acordo com a informação n.º 0061/AC/03 de 27.01.2003, Processo n.º 0039/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 570/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 28.01.2003.

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para Clube de Emprego da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Lidel, pelo valor previsto de €34,56, de acordo com a informação n.º 0127/AC/03 de 11.02.03, Processo n.º 0092/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 746/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: Urgente. De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviço de reparação de máquina de café Trialbar da Divisão de Educação, à empresa Moedomática, pelo valor previsto de €72,90, de acordo com a informação n.º 0062/AC/03 de 27.01.03, Processo n.º 0040/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 573/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 28.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de aparelhagem HI-FI para o Gabinete do Vereador António Antunes, à empresa Frazão & Pereira, pelo valor previsto de €297,50, de acordo com a informação n.º 0065/AC/03 de 27.01.03, Processo n.º

0045/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 580/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 28.01.2003.

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de mobiliário para o Gabinete de Saúde, à empresa Directório, pelo valor previsto de €773,50, de acordo com a informação n.º 045/HL/02 de 27.11.02, Processo n.º 0909/02 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 685/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. Atento à autorização proferida pelo Sr Presidente na informação n.º 039/HL/02. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 29.11.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de consumíveis para o Sector de Bibliotecas e Arquivo Histórico, às empresas Americana e Centímetro, pelo valor previsto de €250,00, de acordo com a informação n.º 0005/AC/03 de 02.01.03, Processo n.º 0002/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 312/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 03.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de mobiliário para o Gabinete do Vereador José Esteves, à empresa Fax Cópia, pelo valor previsto de €491,00, de acordo com a informação n.º 0014/AC/03 de 10.01.03, Processo n.º 0009/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 304/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 14.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material para actividade arqueológica municipal - via Departamento Sociocultural, Sector de Museus e Núcleos Museológicos, à empresa Papelaria Fernandes Lojas, pelo valor previsto de €47,60, de acordo com a informação n.º 0072/AC/03 de 28.01.2003, Processo n.º 0052/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 723/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 29.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de lâmpadas para o GVM da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa CUT, pelo valor previsto de €60,00, de acordo com a informação n.º 0056/AC/03 de 29.01.2003, Processo n.º 0056/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 643/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 30.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de Organizar para a Divisão de Planeamento, à empresa Fax Cópia, pelo valor previsto de €100,00, de acordo com a informação n.º 0129/AC/03 de 11.02.03, Processo n.º 0103/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 760/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de pilhas, carregador e extensão para o Sector de Apoio aos Órgãos Municipais, à empresa Movicrédito, pelo valor previsto de €437,92, de acordo com a informação n.º 0081/AC/03 de 30.01.03, Processo n.º 0059/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 779/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material de escritório para vários serviços da Câmara Municipal de Odivelas, às empresas Centímetro, Novosul 2, Albano Alves, Americana e Expressopapiro, pelo valor previsto de €1.110,00, de acordo com a informação n.º 0092/AC/03 de 04.02.03, Processo n.º 0067/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 804/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material de Escritório para a Câmara Municipal de Odivelas, às empresas Albano Alves, Novosul, Socomol, Expressopapiro, Centímetro e Americana, pelo valor previsto de €13.304,00, de acordo com a informação n.º 0031/AC/03 de 15.01.2003, Processo n.º 0020/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 447/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 23.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de café liofilizado para o Departamento Sociocultural, à empresa Moedomática, pelo valor previsto de €160,00, de acordo com a informação n.º 0048/AC/03 de 21.01.03, Processo n.º 0033/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 440/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 23.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações periódicas para a Biblioteca Municipal D. Dinis - Núcleo da Pontinha, à empresa Quiosque "Mirante" de Armando Serra Barão, pelo valor previsto de €922,85, de acordo com a informação n.º 012/HL/03 de 30.01.2003, Processo n.º 0057/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 743/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 04.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de consumíveis de secretaria para vários serviços da Câmara Municipal de Odivelas, às empresas Expressopapiro, Americana e Centímetro, pelo valor previsto de €1.300,00, de acordo com a informação n.º 0047/AC/03 de 21.01.03, Processo n.º 0031/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 443/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 23.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de publicações para Clube de Emprego da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Firstmídia,

pelo valor previsto de €37,00, de acordo com a informação n.º 0122/AC/03 de 11.02.03, Processo n.º 0091/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 900/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 13.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de estores para o Gabinete do Vereador Sérgio Paiva, à empresa Expotoldo, pelo valor previsto de €2.260,00, de acordo com a informação n.º 1606/AC/02 de 17.02.03, Processo n.º 0149/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 247/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 18.12.2002

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material de escritório para a Divisão de Infra-Estruturas e Espaços Urbanos, às empresas Centímetro e Socomol, pelo valor previsto de €400,00, de acordo com a informação n.º 0091/AC/03 de 04.02.03, Processo n.º 0066/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 781/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2002

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de cartão para câmara digital para o Sector de Museus e Núcleos Museológicos, às empresas Instanta e J.S. Compras, pelo valor previsto de €150,00, de acordo com a informação n.º 0088/AC/03 de 03.02.03, Processo n.º 0063/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 807/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material diverso de áudio para o Sector de Museus e Núcleos Museológicos, às empresas Movicrédito, Montielectrica, Rodrigues & Rodrigues e Frazão e Pereira, pelo valor previsto de €550,00, de acordo com a informação n.º 0089/AC/03 de 03.02.03, Processo n.º 0064/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 803/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 05.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para renovação de publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Impala, pelo valor previsto de €116,52, de acordo com a informação n.º 0093/AC/03 de 04.02.2003, Processo n.º 0068/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 831/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para renovação de publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis, à empresa Celta Editora, pelo valor previsto de €26,40, de acordo com a informação n.º 0098/AC/03 de 04.02.03, Processo n.º 0073/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 833/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviço de reparação de microondas do Gabinete de Intervenção Social, à empresa Movicrédito, pelo valor previsto de €145,12, de acordo com a informação n.º 0086/AC/03 de 03.02.03, Processo n.º 0061/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 805/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para renovação de publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis, à empresa Abril Control Jornal Edipresse, pelo valor previsto de €224,79, de acordo com a informação n.º 0097/AC/03 de 04.02.03, Processo n.º 0072/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 837/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material para limpeza para infra-estruturas desportivas - via Divisão de Desporto, à empresa Álvaro Henriques & Fls, pelo valor previsto de €274,50, de acordo com a informação n.º 0070/AC/03 de 28.01.03, Processo n.º 0050/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 786/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 29.01.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para renovação de publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis, à empresa Campo das Letras, pelo valor previsto de €9,48, de acordo com a informação n.º 0101/AC/03 de 04.02.03, Processo n.º 0076/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 838/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para renovação de publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis, à empresa Motorpress Lisboa, pelo valor previsto de €26,39, de acordo com a informação n.º 0095/AC/03 de 04.02.03, Processo n.º 0070/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 840/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de tinteiros para o DFA e DSC/DE/CRAP, às empresas Juvex, NT Informática e Ergoview, pelo valor previsto de €300,00, de acordo com a informação n.º 0090/AC/03 de 04.02.03, Processo n.º 0065/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 839/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para renovação de publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis, ao Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), pelo valor previsto de €37,41, de acordo com a informação n.º 0094/AC/03 de 04.02.03, Processo n.º 0069/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 841/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para renovação de publicações para a Biblioteca Municipal D. Dinis, ao Centro de Estudos Sociais, pelo valor previsto de €35,01, de acordo com a informação n.º 0096/AC/03 de 04.02.03, Processo n.º 0071/03 DFA/DA. A despesa encontra-se classificada no PD 842/03.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Divisão de Planeamento para cabimentação.

Data de decisão: 06.02.2003

Adjudicações e Compromissos

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de material diverso para o Gabinete do Vereador Sérgio Paiva, à empresa Álvaro Henriques e Filhos, no valor de €63,67, de acordo com a informação n.º 0042/03/AA de 29.01.03 - Processo n.º 0926/02/DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 31.01.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de sacos plástico para a Divisão de Administração Geral, à empresa Álvaro Henriques e Filhos, no valor de €90,32, de acordo com a informação n.º 024/CM/03 de 29.01.2003 - Processo n.º 0925/02/DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 30.01.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de consumíveis de secretaria para vários serviços da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Polaris, no valor de €215,25, de acordo com a informação n.º 046/03/PC de 15.02.03 - Processo n.º 0928/02/DFA/DA.

Decisão do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 07.02.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de cartões de visita para o Departamento Jurídico e de

Administração Geral, à empresa Rama, no valor de €217,84, de acordo com a informação n.º 044/03/PC de 05.02.03 - Processo n.º 0914/02/DFA/DA.

Decisão do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 07.02.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de blocos de guia de receita para GMV, à empresa Orlografe, no valor de €454,58, de acordo com a informação n.º 045/PC/03 de 05.02.03 - Processo n.º 0921/02/DFA/DA.

Decisão do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 07.02.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de placas de esferovite para o Sector de Bibliotecas e Arquivo Histórico, à empresa Álvaro Henriques e Filhos, no valor de €80,33, de acordo com a informação n.º 0048/03/AA de 04.02.03 - Processo n.º 0003/03/DFA/DA.

Decisão do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de controlo de infestação de blatídios no refeitório municipal via DRH, à empresa Rentokil Initial Portugal, no valor de €690,20, de acordo com a informação n.º 0051/03/AA de 05.02.03 - Processo n.º 0015/03/DFA/DA.

Decisão do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 07.02.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de consumíveis de secretaria para vários serviços da Câmara Municipal de Odivelas, à empresa Expressopapiro, no valor de €1.563,99, de acordo com a informação n.º 048/PC/03 de 05.02.03 - Processo n.º 0018/03/DFA/DA.

Decisão do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 07.02.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de manutenção de equipamento higio-sanitário no refeitório municipal via DRH, à empresa Rentokil Initial Portugal, no valor de 2.488,44 €, de acordo com a informação n.º 0049/03/AA de 04.02.03 - Processo n.º 0024/03/DFA/DA.

Decisão do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 06.02.03

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento, entrega e recolha de bilhas de gás em escolas e jardins de infância do Município de Odivelas, à empresa Marques Raso, no valor de €4.987,98, de acordo com a informação n.º 0009/03/AA de 07.01.03 - Processo n.º 0875/02/DFA/DA.

Decisão do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. Muito urgente. À Divisão de Planeamento para cabimentação (vide verso da informação n.º 42/HL/02).

Data de decisão: 08.01.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de carimbos para o Departamento Jurídico e de Administração Geral, à empresa Sporgravo, no valor de €17,85, de acordo com a informação n.º 032/JA/03 de 04.02.03 - Processo n.º 0913/02/DFA/DA.

Decisão do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 06.02.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de mobiliário para o Departamento de Planeamento Estratégico, à empresa Faxcópia, no valor de €2.427,08, de acordo com a informação n.º 064/HL/03 de 27.12.02 - Processo n.º 0911/02/DFA/DA.

Decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dr. Manuel Vargues: 1 - Ratifico a adjudicação efectuada, em conformidade com o proposto. 2 - Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira, para compromisso.

Data de decisão: 31.01.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço continuado para manutenção de equipamentos de cozinha e cafetaria do Refeitório Municipal para o ano 2003, à empresa Expomáquina, no valor de €7.229,96, de acordo com a informação n.º 042/03/CC de 14.02.2003 - Processo n.º 0016/03/DFA/DA.

Decisão do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr.

João Fernandes: De acordo. Adjudique-se. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 17.02.2003

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de tabuleiros de água de 0,33 lts. para o DSC/DD, à empresa Binal, no valor de 399,71 €, de acordo com a informação n.º 014/HT/03 de 24.02.03 - Processo n.º 0128/03/DFA/DA.

Decisão do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Aprovisionamento - Dr. João Fernandes: Urgente. De acordo. À Secção de Contabilidade para compromisso.

Data de decisão: 25.02.2003

CONTRA-ORDENAÇÕES

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Contra-Ordenações, de acordo com os despachos de delegação de competências n.º 89/02 de 2 de Maio de 2002, n.º 124/PRES/02 de 16 de Outubro de 2002 e 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 150/SCO/00

Nome: José Pereira

Assunto: Construção de moradia com três pisos sem Licença Municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.02.07

Processo n.º 713/SCO/98

Nome: Aníbal Rosa dos Santos

Assunto: Ampliação de moradia sem licença Municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.02.07

Processo n.º 494/SCO/02

Nome: Raul Fernandes Alves

Assunto: Execução de uma chaminé sem Licença municipal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €750 acrescida das custas devidas

Data: 2003.02.07

Processo n.º 451/SCO/98

Nome: José dos Santos da Silva

Assunto: Exploração de um armazém de sucata e ferro velho sem Licença Municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.02.07

Processo n.º 492/SCO/02

Nome: Castanheira Dinis & Filhos Lda.

Assunto: Alterações ao imóvel em desconformidade com o projecto de alterações apresentado, nomeadamente aumento da área de cobertura na zona de entrada em cerca de 18 m²

Decisão: Aplicação de coima no valor de €500 acrescida das custas devidas

Data: 2003.02.07

Processo n.º 493/SCO/02

Nome: Casa Erdane - Comércio de Artigos para Uso Doméstico, Lda.

Assunto: Execução de 2 alterações ao projecto aprovado nomeadamente colocação incorrecta da porta principal e alterações da situação da montra sem licença municipal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €750 acrescida das custas devidas

Data: 2003.02.07

Processo n.º 492/SCO/00

Nome: Manuel Joaquim Costa

Assunto: Construção de um edifício de R/c e 1º andar sem licença municipal

Decisão: Autorização do pagamento da Coima no valor de €7.500,00 em 24 prestações mensais e sucessivas cada uma no valor unitário de €312,50 (Trezentos e doze Euros e cinquenta cêntimos).

Data: 2003.02.07

Processo n.º 364/SCO/02

Nome: António Marques da Fonseca Gaspar

Assunto: Despejo de resíduos sólidos provenientes da Casa de Repouso da Enfermagem Portuguesa

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.02.10

Processo n.º 260/SCO/01

Nome: 40 TH Bar - Cantinho

Assunto: Espectáculo de natureza artística sem devida licença de recinto

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.250,00 acrescida das custas devidas

Data: 2003.02.10

Processo n.º 495/SCO/02

Nome: Aniceto Rodrigues Silva

Assunto: Construção de moradia com 2 pisos e cave sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €8.000,00 acrescida das custas devidas

Data: 2003.02.10

Processo n.º 20/SCO/00

Nome: Avelino Rodrigues Ferreira

Assunto: Construção de moradia sem licença municipal

Decisão: Aplicação de coima no valor de €10.000,00 acrescida das custas devidas

Data: 2003.02.10

Processo n.º 392/SCO/00

Nome: João Cerqueira

Assunto: Construção de marquise com área de 20 m² sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.02.11

Processo n.º 491/SCO/00

Nome: José Maria Gaspar

Assunto: Construção de um anexo com área de 25 m² sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.02.11

Processo n.º 486/SCO/00

Nome: Francisco Cândido Barbaça

Assunto: Construção de um telheiro com 18 m² sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.02.11

Processo n.º 229/SCO/97

Nome: Carlos Manuel Pereira Marques

Assunto: Construção de Moradia sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.02.11

Processo n.º 51/SCO/03

Nome: Desconhecido

Assunto: Venda Ambulante ilegal

Decisão: Arquivamento por despacho, perda da mercadoria a favor do Município

Data: 2003.02.11

Processo n.º 125/SCO/01

Nome: Hermínio Salvado Branco

Assunto: Construção de moradia em desacordo com o projecto de licenciamento nomeadamente aumento da área da cave em cerca de 73,45 m², aumento da área coberta no churrasco em mais 3 m², prolongamento da varanda do piso superior e não possuía livro de obra no local da obra.

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.02.11

Processo n.º 132/SCO/00

Nome: Carlos de Oliveira Chiti Cunha

Assunto: Construção de uma moradia com área aproximada de 100 m² sem licença municipal

Decisão: Aplicação de coima no valor de € 12.500,00 acrescida das custas devidas

Data: 2003.02.11

Processo n.º 479/SCO/00**Nome:** Alfredo Dias Duarte**Assunto:** Ampliação de Moradia existente sem licença municipal**Decisão:** Aplicação de coima no valor de €1.750,00 acrescida das custas devidas**Data:** 2003.02.11**Processo n.º 39/SCO/03****Nome:** Bernardo Vieira Monteiro**Assunto:** Exploração de Estabelecimento Supermercado sem licença de Utilização**Decisão:** Arquivamento por despacho e envio de cópias ao Departamento de Gestão Urbanística para conhecimento.**Data:** 2003.02.11**Processo n.º 441/SCO/02****Nome:** Tobias Pereira Coelho**Assunto:** Realização de obras alterando o projecto inicial de arquitectura sem licença municipal**Decisão:** Arquivamento por despacho**Data:** 2003.02.11**Processo n.º 87/SCO/00****Nome:** António Joaquim Marques Nunes**Assunto:** Construção de moradia com dois pisos sem licença Municipal**Decisão:** Arquivamento por pagamento**Data:** 2003.02.12**Processo n.º 487/SCO/02****Nome:** José Pinheiro**Assunto:** Execução de edificação sem licença Municipal**Decisão:** Remessa dos Autos ao Tribunal Judicial da comarca de Loures para efeitos de recurso da decisão.**Data:** 2003.02.12**Processo n.º 127/SCO/01****Nome:** José Luís Abreu**Assunto:** Construção de uma placa sem licença municipal**Decisão:** Aplicação de coima no valor de €2000 acrescida das custas devidas**Data:** 2003.02.14**Processo n.º 288/SCO/02****Nome:** Cipriano do Nascimento Vasconcelos**Assunto:** Queimada de resíduos sólidos sem licença Municipal**Decisão:** Arquivamento por pagamento**Data:** 2003-02-17**Processo n.º 480/SCO/02****Nome:** António Rodrigo Madeira Lopes Luís**Assunto:** Ampliação de construção existente com aumento de altura de paredes, e execução de 9 pilares e vigamento na fase de cofragem sem licença municipal**Decisão:** Arquivamento por pagamento**Data:** 2003.02.18**Processo n.º 473/SCO/02****Nome:** Augusto Oliveira Saraiva**Assunto:** Construção de uma garagem sem licença Municipal**Decisão:** Arquivamento por pagamento**Data:** 2003.02.18**Processo n.º 494/SCO/02****Nome:** Raul Fernandes Alves**Assunto:** Execução de uma chaminé sem autorização administrativa e sem licença municipal**Decisão:** Autorização de pagamento da coima em 6 prestações mensais no valor de €125 cada (Total: €750).**Data:** 2003.02.19**Processo n.º 484/SCO/02****Nome:** Quirino Pinto Araújo**Assunto:** Ampliação de edificação existente sem licença municipal**Decisão:** Aplicação de coima no valor de €1.250,00 acrescida das custas devidas.**Data:** 2003- 02-19**Processo n.º 488/SCO/02****Nome:** Funinho - Restauração e Hotelaria Lda. - O Moranguinho**Assunto:** Funcionamento de estabelecimento para além do horário licenciado (02,20 H)**Decisão:** Arquivamento por pagamento.**Data:** 2003.02.19**Processo n.º 485/SCO/02****Nome:** Luís da Costa Silva**Assunto:** Execução de laje de fundação e remodelação de terrenos sem possuir licença municipal.**Decisão:** Arquivamento por pagamento**Data:** 2003.02.19**Processo n.º 483/SCO/02****Nome:** Luís Cordador Atabão**Assunto:** Construção de um muro sem Licença**Decisão:** Autorização do pagamento da coima aplicada no valor de €500 em 5 prestações mensais e sucessivas no valor de €100 cada.**Data:** 2003.02.21**Processo n.º 486/SCO/02****Nome:** Carlos Santos Lda.**Assunto:** Abertura de uma vala sem licença municipal

Decisão: Envio dos autos ao Tribunal Judicial da Comarca de Loures para efeitos de recurso da decisão.
Data: 2003.02.24

Processo n.º 417/SCO/02

Nome: Pedro Gonçalves Costa Fernandes

Assunto: Corte de duas árvores na Serra da Amoreira sem licença

Decisão: Remessa dos autos à Junta de Freguesia da Ramada em virtude das competências referentes à manutenção e conservação das Zonas verdes e correspondentes Processos contra-ordenacionais estarem delegados nas Juntas de Freguesia.

Data: 2003.02.24

Processo n.º 574/SCO/00

Nome: Manuel Paiva Boleo Tomé

Assunto: Construção de 5 a 6 pilares com altura superior a 2,2m sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.02.24

Processo n.º 465/SCO/02

Nome: Barbosa e Inácio Lda (BY BAR)

Assunto: Funcionamento de Estabelecimento de Bebidas sem possuir licença de utilização.

Decisão: Aplicação de coima no valor de €4000 acrescida das custas devidas e sanção acessória de encerramento.

Data: 2003.02.25

Processo n.º 155/SCO/02

Nome: José Manuel Justino Fernandes

Assunto: Colocação de Tubos PVC na parte exterior o edifício sem licença municipal

Decisão: Arquivamento dos Autos e Extração de certidão para instauração de procedimento Contra Ordenacional contra Administração de Condomínio do Prédio sito na R. Álvaro de Campos n.º 17 Odivelas

Data: 2003.02.26

Processo n.º 498/SCO/02

Nome: Luís Filipe dos Anjos Cabaça

Assunto: Construção de uma cave em desacordo com o projecto de arquitectura

Decisão: Aplicação de coima no valor de €1.800,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.02.26

Processo n.º 500/SCO/02

Nome: José Simões Buga

Assunto: Construção de um anexo com 10 m² no logradouro de fracção e Construção de uma churrasqueira de saída com saída de fumo sem licença municipal.

Decisão: Aplicação de Coima no valor de €500,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.02.26

Processo n.º 499/SCO/02

Nome: José Manuel Nobre dos Santos

Assunto: Queimada de resíduos sólidos a céu aberto sem licença municipal

Decisão: Aplicação de Coima no valor de €100,00 acrescida das custas devidas.

Data: 2003.02.26

Processo n.º 296/SCO/02

Nome: Eduardo Pires Preto

Assunto: Construção de muros de suporte de terras e construção de uma piscina sem licença municipal.

Decisão: Despacho de Ratificação de todos os actos de instrução do presente processo praticados pela Sra. Instrutora. desde 03.10.01, e Remessa dos presentes Autos para tribunal para efeitos de impugnação judicial da decisão.

Data: 2003.02.26

Processo n.º 131/SCO/01

Nome: Augusto Cardoso Lopes

Assunto: Utilização da fracção sub-cave como oficina de motos em desacordo com a licença de utilização.

Decisão: Envio dos Autos ao Ministério Público, junto do Tribunal da comarca de Loures para efeitos de Execução.

Data: 2003.02.27

Processo n.º 95/SCO/03

Nome: Padaria da Memória Lda. (Representante Legal - José António de Sousa Castanheira Dinis)

Assunto: Exploração de Estabelecimento sem possuir averbamento em nome da actual firma exploradora

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.02.28

Processo n.º 479/SCO/00

Nome: Alfredo Dias Duarte

Assunto: Ampliação de Moradia existente sem licença municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento

Data: 2003.02.28

Processo n.º 274/SCO/01

Nome: Vasco Manuel Pereira Simões

Assunto: Exercício de actividade de restauração sem licença de utilização num estabelecimento de bebidas licenciado sob o alvará sanitário 160/91.

Decisão: Na sequência do requerimento apresentado pelo Arguido mantém-se a decisão proferida em 22.01.03.

Data: 2003.02.28

Processo n.º 1197/SCO/96

Nome: Luís Gonzaga Monteiro Fonseca

Assunto: Construção de Moradia sem licença Municipal

Decisão: Arquivamento por pagamento da coima e custas devidas na sequência da execução e remissão das facturas/recibos ao Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.

Data: 2003.02.28

GESTÃO URBANÍSTICA

Alvarás de Licença de Construção e Utilização emitidos pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística, Eng.º Luís Gameiro, no uso da competência subdelegada pelo Vereador, Dr. Sérgio Paiva, por despacho n.º 07/02 de 20 de Maio.

Processo n.º 461/OP/GI

Nome: Maria Paula Lourenço Alves Anselmo

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Casal Novo, Lote 708, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.11.2002

Processo n.º 514/OP/GI

Nome: António Manuel Trindade Bailão

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro Trigache Centro, Lote 27-A, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 15.12.2001

Processo n.º 1.431/OP/OC

Nome: António Maria Farinha Martins

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Alfredo Keil, Lote 8, Bairro Casal dos Apréstimos, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 16.09.2002

Processo n.º 1.993/OP/GI

Nome: Joaquim dos Reis Bota

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua António Costa, Lote 43, Bairro da Condessa, Pontinha

Decisão: Deferido

Data de despacho: 09.03.2002

Processo n.º 1.994/OP/GI

Nome: Joaquim dos Reis Bota

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua António Costa, Lote 44, Bairro da Condessa, Pontinha

Decisão: Deferido

Data de despacho: 16.03.2002

Processo n.º 2.154/OS

Nome: Herculano Araújo Fernandes

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Quinta dos Anjos, Largo da Amoreira, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 11.05.2003

Processo n.º 2.548/OP

Nome: Alexandre dos Santos Costa, Carlos José da Silva e Daniel Campos da Cruz

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua José Augusto Gouveia, Lote 16, Urbanização S. Roque, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 14.08.2002

Processo n.º 3.257/OP

Nome: Credifilis - Const. e Empreendimentos Imobiliários, S.A.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Urbanização Colinas do Cruzeiro, Lote 9, zona 2, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 21.10.2002

Processo n.º 3.305/OP/GI

Nome: Maria Fátima Brás Silva Gonçalves

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Nova, Lote 32, Bairro Carochia, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 20.12.2002

Processo n.º 2.996/OP/GI

Nome: Silvio de Jesus Andrade Dias

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção Condicionada

Local: Bairro Vale Pequeno, Lote 171, Pontinha

Decisão: Deferido

Data de despacho: 12.12.2002

Processo n.º 3.428/OP/GI

Nome: Manuel Almeida Simões

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Bairro da Carochia, Lote 4, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 14.08.2002

Processo n.º 3.436/OP/GI

Nome: António Lourenço Marques Figueira

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Casal do Privilégio, n.º 7, Póvoa de Santo Adrião

Decisão: Deferido

Data de despacho: 06.12.2002

Processo n.º 13.029

Nome: Francisco Xavier do Rosário Godinho

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua General Sousa Reis, Vivenda Fátima, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 06.02.2002

Processo n.º 13.214/OCP

Nome: Susana Andreia Pereira Melo Correia

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Rua Rainha D. Amélia, Lote 37, Odivelas

Decisão: Deferido

Data de despacho: 05.09.2002

Processo n.º 22.408/OCP

Nome: Pastelaria Príncipe Actividades Hoteleiras, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua de São Tomé e Príncipe, Lote 19, Loja, Olival Basto

Decisão: Deferido

Data de despacho: 26.12.2002

Processo n.º 25.888

Nome: Machado e Martins, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Vasco Santana, n.º 3 e 3-A, Ramada

Decisão: Deferido

Data de despacho: 10.01.2003

Processo n.º 26.520/OCP/OC

Nome: António Toscano Antunes

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Construção

Local: Rua Quinta da Silveira, Lote 427, Famões

Decisão: Deferido

Data de despacho: 29.07.2002

Processo n.º 32.362/OCP/OC

Nome: Castelão e Fontoura - Construção Civil, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Urbanização dos Bravios, Lote 11, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 08.02.2003

Processo n.º 32.364/OCP/OC

Nome: Castelão e Fontoura - Construção Civil, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Urbanização dos Bravios, Lote 12, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 08.02.2003

Processo n.º 34.246/OCP/OC

Nome: Gomalves - Sociedade de Construções, Lda.

Assunto: Concessão de Alvará de Licença de Utilização

Local: Urbanização das Peças, Lote 4-A, Casal Novo, Caneças

Decisão: Deferido

Data de despacho: 08.02.2003

LICENCIAMENTOS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Secção de Licenciamentos, de acordo com os despachos PRES 89/02 de 2 de Maio de 2002, 124-PRES/02 de 16 de Outubro de 2002 e 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 2725/69

Alvará de Licença Sanitária n.º 2725/69

Requerente: José Manuel da Cruz Domingues

Local: Estrada da Paiã, n.º 1, Odivelas

Actividade: Restauração

Assunto: Pedido de Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização e actualização de morada do estabelecimento.

Decisão: Deferido pedido de averbamento e actualização de morada do estabelecimento.

Data: 2003.02.20

Processo n.º 77/ODV/2001

Requerente: HTN, Café Bar, Lda.

Local: Rua Álvaro de Campos n.º 1, Loja 1, Ramada

Actividade: Bebidas (Café e Bar)

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Extinção do Procedimento e consequente arquivamento do processo

Data: 2003.02.20

Processo em nome de Alv. Armeiro

Requerente: Espingardaria Leopardo, Lda.

Local: Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 75 A/B, Odivelas

Actividade: Comércio de armas de fogo

Assunto: Pedido de renovação de Alvará de Armeiro para o ano de 2003

Decisão: Emissão de Renovação de Alvará de Armeiro

Data: 2003.02.20

Processo n.º 1017/56

Requerente: António de Barros Ferreira

Local: Rua Major Caldas Xavier, n.º 17, R/C, Odivelas

Actividade: Bebidas (Taberna)

Assunto: Pedido de Substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Decisão: Emissão do Alvará de Licença de Utilização e dispensa da criação de uma 2ª Instalação Sanitária.

Data: 2003.02.25

Processo n.º 193/ODV/02

Requerente: José Angelo Ribeiro Machado

Local: Rua Maria Gomes Silva Santos, n.º 9, Odivelas

Actividade: Prestação de Serviços (Oficina de Manutenção e reparação de veículos automóveis)

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Informar o requerente da intenção de Indeferimento do Pedido de Licença de Utilização, concedendo um prazo de 10 dias para que o mesmo se possa pronunciar nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Data: 2003.02.26

Processo n.º 1166/85

Alvará n.º 45/91

Requerente: Casa de Frangos de Moscavide, Soc. Com. Produtos Alimentares

Local: Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 22, Odivelas

Actividade: Churrasqueira

Assunto: Fiscalização efectuada ao estabelecimento Casa de Frangos de Moscavide

Decisão: Remeter o Auto a conhecimento do requerente com a informação que deverá requerer novo licenciamento, remetendo-lhe para o efeito um requerimento com indicação de todos os elementos necessários à instrução do processo.

Data: 2003.02.26

Processo n.º 4986/83

Requerente: António Pedro Safara

Local: Rua da Paiã, 8 Patameiras, Odivelas

Actividade: Bebidas (Café, Cervejaria e Bar)

Assunto: Pedido de substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização

Decisão: Diferimento da pretensão requerida no sentido de se aguardar a decisão do tribunal para poder requerer a substituição do Alvará de Licença Sanitária pelo Alvará de Licença de Utilização.

Data: 2003.02.8

Processo n.º 3092/71

Alvará de Licença Sanitária n.º 81/71

Requerente: Domingos, Silva & Silva, Lda

Local: Rua Luís de Camões, n.º 1 B, Odivelas

Actividade: Restauração

Assunto: Estabelecimento de Restauração em nome de Domingos, Silva & Silva, Lda.

Decisão: Solicitar à DFPM que se desloque ao local e notifique o legal representante do estabelecimento para proceder ao encerramento e à entrega do Alvará de Licença Sanitária existente.

Data: 2003.02.28

Requerente: João Manuel Sequeira Pina (Explorador do Estabelecimento PinaColada)

Local: Rua da Boa Esperança Lote 294, Bairro do Borrageiro

Actividade: Restaurante e Café

Assunto: Pedido de Licença de Recinto para música ao vivo e Karaoke e pedido de Licença especial de Ruído.

Decisão: Indeferimento do pedido e conhecimento à Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal.

Data: 2003.02.28

Processo n.º 58/ODV/2000

Requerente: Ruben Carlos Lopes Madeira Luís (Luna Bar)

Local: Rua das Hortas, Armazém 3, Quinta da Várzea, Olival Basto

Actividade: Restauração e Bebidas (Restaurante e Bar).

Assunto: Pedido de Alvará de Licença de Funcionamento para Estabelecimento de Restauração e Bebidas.

Decisão: À Divisão de Fiscalização e Polícia Municipal para a necessária apreciação do projecto acústico apresentado pelo requerente e informar sobre as questões relacionadas com a tranquilidade e ordem pública.

Data: 2003.03.05

OBRAS MUNICIPAIS

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Carlos Pereira Lérias no âmbito do Departamento de Obras Municipais, de acordo com o despacho de delegação de competências n.º 10/02 de 12 de Janeiro de 2002, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 920/CA-DOM

Assunto: EB1 n.º 3 de Caneças - Alteração em I.S. do Jardim de Infância e colocação de areia em parque infantil. Proposta de adjudicação à firma Cozemir, pelo valor de €2.390,50 mais IVA. (Informação n.º 18/DOM/SLE/IT de 14/01/03).

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde. 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso da despesa. 2) Ao Departamento de Obras Municipais, para adjudicação nos termos legais.

Data de decisão: 2003/02/05

Processo n.º 616/MO-DOM

Assunto: Alteração de quadros eléctricos da fiscalização e polícia municipal. Proposta de adjudicação à empresa António J. M. Ferreira, pelo valor de €79,78, referente à factura n.º 45. (Informação n.º 31/DEC/AD de 10/01/03).

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento,

Divisão de Planeamento para efeitos de cabimentação. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso. 3) Ao Departamento de Obras Municipais para adjudicação, após procedimentos legais.

Data de decisão: 2003/02/05

Processo n.º 873/PO-DOM

Assunto: Novas instalações da Junta de Freguesia da Pontinha. Alterações / Homologação do Auto de Consignação dos Trabalhos (Informação n.º 081/DEC/VA de 24/01/03)

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Homologo.

Data de decisão: 2003/02/05

Assunto: Pedido de classificação, cabimentação e pagamento de factura n.º 1089 de 29/01/03, com valor de €84,49, relativa à aquisição de brindes/ofertas. (Informação n.º 16/GVCPL/PM/03 de 05/02/03).

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de classificação e cabimento. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 2003/02/06

Assunto: Pagamento de facturas referentes aos consumos de energia em BT – Semáforos, no valor de €1.597,12 e publicidade, no valor de €2.823,24 (J. C. Decaux). Proposta de cabimento da despesa. (Informação n.º 67/DIEU/JV de 16/01/2003).

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de cabimento da despesa. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 2003/02/07

Processo n.º 959/OD-DOM

Assunto: EB1 N.º 1 de Odivelas – Remodelação da instalação eléctrica da parte velha. Proposta de adjudicação de trabalhos à firma Elsimer, pelo valor de €15.680,70 mais IVA.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. 1) Ao Departamento de Obras Municipais, para adjudicação nos termos propostos. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso.

Data de decisão: 2003/02/07

Assunto: Reembolso de despesa, referente à factura n.º 1027 do Restaurante O Mirante da Amália, com o valor de €112,70. (Informação n.º 18/GVCPL/PM/03 de 07/02/2003).

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimento da despesa. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 2003/02/10

Processo n.º 3-GII/03/SIT-PO

Assunto: Pedido de sinalização de proibição de estacionamento na Av. do Vale Grande e Rua S. Domingos, na freguesia da Pontinha. (Informação n.º 78/DIEU/CR de 17/01/2003). Proposta de deferimento do pedido e conhecimento aos interessados (J F Pontinha, Ass. Melhoramentos do Vale Grande)

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo, nos termos da proposta dos serviços.

Data de decisão: 2003/02/10

Processo n.º 937/OD-DOM

Assunto: Beneficiação da Rua no cemitério de Odivelas Proposta de Adjudicação.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias):Concordo.

1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para efeitos de compromisso da despesa. 2) Ao Departamento de Obras Municipais, para adjudicação nos termos propostos.

Data de decisão: 2003/02/10

Processo n.º 948/FA-DOM

Assunto: Reformulação da instalação eléctrica do moinho de Famões – Proposta de aprovação para o lançamento de ajuste directo, pelo valor base de €750,00, convidando a empresa Somuluz. (Informação n.º 56/DOM/SLE/IT de 10/02/03).

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo, nos termos da proposta dos serviços.

Data de decisão: 2003/02/11

Processo n.º 965/OD-DOM

Assunto: Complexo desportivo do Jardim do Sol, Vedação. Lançamento de concurso limitado sem publicação de anúncio, convidando as empresas Manuel Esteves Moreira, Lda.; Temundo; Conzémir; Nascimento Construções, S.A.; Ecociaf, pelo valor base de 40.533,97€. (Info 51/DOM/SLE/IT de 06/02/03).

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias):Concordo, proceda-se nos termos legais e em conformidade com a proposta dos serviços.

Data de decisão: 2003/02/11

Processo n.º 942/PO-DOM

Assunto: Intervenção no Polidesportivo Municipal de Santa Maria na Pontinha. Proposta de adjudicação à firma Tecnisan pelo valor de €2.717,00 mais IVA.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para efeitos de compromisso 2) Ao Departamento de Obras Municipais para adjudicação nos termos propostos.

Data de decisão: 2003/02/14

Processo n.º 970/RA-DOM

Assunto: Fornecimento de mobiliário para a sala de aulas da EB1 n.º 4 da Ramada. Proposta de adjudicação à firma Equipex pelo valor de €1.237,85 mais IVA.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para efeitos de compromisso 2) Ao Departamento de Obras Municipais para adjudicação nos termos propostos

Data de decisão: 2003/02/14

Processo n.º 14-GIV/02/SIT-CA

Assunto: Semáforos – Execução de ramais. Orçamentos diversos. (Informação n.º 126/DIEU/EC de 04/02/2003)

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimento. 2) Ao Departamento de Obras Municipais, para adjudicação após cabimento e pedido de compromisso.

Data de decisão: 2003/02/14

Processo n.º 900/OD-DOM

Assunto: Polidesportivo Honório Francisco, na Codivel. Pintura de balneários e bancadas. Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 1 e pagamento à firma Canhoto & Matias, da factura n.º 73/02, no valor de €1.660,05. (Informação n.º 103/DEC/VA de 05/02/2003).

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Concorde e aprovo o auto-medição n.º 1. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para efeitos de pagamento, após cabimento e compromisso. 3) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimento.

Data de decisão: 2003/02/14

Processo n.º 971/OD-DOM

Assunto: Arranjos exteriores da Rotunda do Largo 25 de Abril. Execução de passeios. Proposta de adjudicação à firma Tecnisan após audiência prévia pelo valor de €7.407,97 mais IVA (Informação n.º 62/DOM/SLE/IT)

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso 2) Adjudique-se nos termos propostos.

Data de decisão: 2003/02/17

Assunto: 2ª Fase da Quinta da Memória – Demolição do Lagar – Proposta de pagamento da factura à firma HCI –

Construções, SA no valor de €2.553,77 (Factura n.º 419/00354/02) – Informação 87/DEC/SM.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de cabimento da despesa 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e posterior pagamento

Data de decisão: 2003/02/18

Processo n.º 954/OD-DOM

Assunto: Arranjo envolvente à Quinta da Memória – 1ª fase – Guarda Exterior – Proposta de ajuste directo consultando a firma Serralharia Freire e Freire, Lda., valor previsto €225,00 (Informação 954/OPD-DOM)

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Concorde com o procedimento proposto

Data de decisão: 2003/02/18

Processo n.º 780/PV-DOM

Assunto: Colocação de portão de fole na Escola EB1/JI N.º1 da Póvoa de Santo Adrião. Proposta de alteração do procedimento para ajuste directo com consulta à empresa Pilarportas, Lda., valor previsto €2.244,59 (Informação n.º 76/DOM/SLE/IT).

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde e aprovo a alteração do procedimento

Data de decisão: 2003/02/18

Processo n.º 924/PO-DOM

Assunto: Polidesportivo descoberto do Casal do Rato, na Pontinha – Trabalhos diversos em vedações e pavimentos. Proposta de adjudicação à firma Canhoto & Matias, após audiência prévia, pelo valor de €18.401,98 mais IVA (Informação 69/DOM/SLE/IT)

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde com a adjudicação após audiência prévia

Data de decisão: 2003/02/18

Processo n.º 923/PO-DOM

Assunto: Escola EB1 N.º 1 da Paiã, Casal da Serra. Arranjo do recreio – proposta de adjudicação à firma Adlis pelo valor de €19.560,08 mais IVA após classificação e cabimentação (Informação 70/DOM/SLE/IT)

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde com a proposta dos serviços devendo-se considerar os procedimentos legais seguintes: 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para classificação e cabimento da despesa 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso.

Data de decisão: 2003/02/18

Processo n.º 925/OD-DOM

Assunto: Polidesportivo Honório Francisco, na Codivel, revestimento parcial dos alçados sudoeste e sudeste. Proposta de adjudicação à firma Canhoto & Matias após audiência prévia pelo valor de €17.433,82 mais IVA (Informação 72/DOM/SLE/IT)

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo nos termos propostos a) Proceda-se à audiência prévia b) Adjudique-se logo que existam condições legais

Data de decisão: 2003/02/18

Processo n.º 865/OD-DOM

Assunto: Alteração no sentido de circulação de trânsito na Rua da Paiã – Proposta de adjudicação à firma Viamarqua, pelo valor de 741,00€ mais IVA. Informação n.º 81/DOM/SLE/IT de 18/02/2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Concordo, proceda-se à audiência prévia e adjudique-se posteriormente, como se propõe. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso.

Data de decisão: 20/02/2003

Processo n.º 905/OD-DOM

Assunto: Fornecimento do quadro de editais para a Quinta da Memória. Proposta de pagamento da factura emitida pela empresa Zolde, no valor de €3.142,43 mais 597,06 (I.V.A. à taxa de 19%). Informação n.º 029/DEP/SEPEC/SB/03

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de cabimento (PAO 2003) 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 20/02/2003

Processo n.º 719/FA-DOM

Assunto: Polidesportivo descoberto do Casal do Bispo, em Famões. Execução da base de assentamento, rede de águas e de esgotos para contentor/balneário. Proposta de pagamento aos Serviços Municipalizados de Loures, no valor de €1.406,16. Informação n.º 100/DEC/VA de 04/02/2003

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Concordo e aprovo o procedimento proposto. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de cabimento da despesa. 3) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 20/02/2003

Processo n.º 554/RA-DOM

Assunto: 2ª Fase da EB1 N.º 4 da Ramada. Equipamento Didáctico. Proposta de pagamento da factura n.º 3969 à

empresa Espaço & Brinca, no valor de €684,89. Informação n.º 104/DEC/SM de 05/02/2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de cabimento da despesa. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 20/02/2003

Processo n.º 636/DIEU/JV

Assunto: Pagamento de notas de débito com cabimento de 2002, no valor de 13.676,92€. Info 170/DIEU/JV de 14/02/03.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de cabimento da despesa. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 21/02/2003

Processo n.º 823/OD-DOM

Assunto: Execução de sinalização horizontal e vertical da rotunda do Largo 25 de Abril, em Odivelas. Proposta de pagamento da importância €7.822,08, à empresa Armando Cunha, S.A. Informação n.º 49/DVEU/EC de 20/02/2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Concordo nos termos da proposta dos serviços. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de cabimento. 3) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 24/02/2003

Processo n.º 847/CA-DOM

Assunto: Execução de sinalização horizontal e vertical na zona envolvente ao quartel da GNR em Caneças – Proposta de pagamento da importância de €3.247,10, à empresa Prieto – Sinalização Rodoviária, Lda. Informação n.º 68/DVEU/EC de 20/02/2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de cabimento da despesa. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 24/02/2003

Processo n.º 705-A/DOM

Assunto: Polidesportivo do Bairro Olival do Pancas. Instalações de apoio ao polidesportivo. Proposta de pagamento da factura 2001496727 aos Serviços

Municipalizados de Loures, no valor de €3.392,92. Informação n.º 027/DEC/VA de 07/01/2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo.

1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de cabimento. 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e posterior pagamento.

Data de decisão: 24/02/2003

Processo n.º 987/CA-DOM

Assunto: Reparação do muro da Rua do Outeiro, na freguesia de Caneças. Proposta para lançamento de ajuste directo, convidando a empresa Ecociaf, pelo valor base de €11.556,03. Informação n.º 84/DOM/SLE/IT de 21/02/2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo, nos termos da proposta dos serviços, após cabimento da despesa. 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de classificação e cabimento da despesa.

Data de decisão: 24/02/2003

Processo n.º 978/MO-DOM

Assunto: Instalações da Arroja (Departamento de Transportes e Oficinas e Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação). Projecto eléctrico de licenciamento. Consulta à empresa Elsimer, com valor previsto de trabalhos de €4.987,98. Informação n.º 95/DEC/AD de 04/02/2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo com a proposta dos serviços, após cabimento da despesa. 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de classificação e cabimento da despesa.

Data de decisão: 24/02/2003

Processo n.º 961/OD-DOM

Assunto: Bengaleiro para a Quinta da Memória - Odivelas. Proposta de adjudicação da empreitada à empresa Copi, pelo valor de €7.538,60 mais IVA. Informação n.º 85/DOM/SLE/IT de 20/02/2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso. 2) Ao Departamento de Obras Municipais para adjudicação após audiência prévia.

Data de decisão: 24/02/2003

Assunto: Reembolso de despesa. Factura n.º 39139 do Aki de Loures, referente à aquisição de fita trans dupla, no valor de €2,61 e factura n.º 11007729 do Mestre Maco, referente à aquisição de placas EPS D15, no valor de €2,90. Informação n.º 31/GVCPL/PM/03 de 25/02/2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimento. 2) Ao

Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento nos termos propostos.

Data de decisão: 26/02/2003

Assunto: Mercado Novo de Odivelas – Infiltração no tecto da Loja 14. Informação n.º 147/DEC/VA de 19/02/2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo, informe-se a Junta de Freguesia de Odivelas.

Data de decisão: 26/02/2003

Processo n.º 909/OD-DOM

Assunto: Piscina Municipal de Odivelas. Remodelação do bar e átrio. Proposta de adjudicação da empreitada à empresa Adlis, Lda., pelo valor de 39.132,56 mais IVA. Informação n.º 28/DOM/SLE/IT de 21/01/2003.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo. Ao Departamento de Obras Municipais, Sector de Lançamento de Empreitadas, para adjudicação nos termos propostos.

Data de decisão: 26/02/2003

Processo n.º 903/OD-DOM

Assunto: Fornecimento dos mastros para as bandeiras, Quinta da Memória. Proposta de pagamento da factura n.º 9503 de 04/12/2002 no valor de €1112,06 à firma Bandeiramar, Comércio de Bandeiras, Lda.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concordo.

1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para efeitos de cabimento da despesa 2) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso e posterior pagamento

Data de decisão: 28.02.2003

Processo n.º 975/PV-DOM

Assunto: EB1 N.º 1 da Póvoa Stª Adrião, substituição do Telheiro. Proposta de adjudicação à firma Cofan após audiência prévia, pelo valor de €13.114,00 mais IVA.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso 2) Ao Departamento de Obras Municipais para adjudicação nos termos propostos, após audiência prévia.

Data de decisão: 28/02/2003

Processo n.º 948/FA-DOM

Assunto: Reformulação da instalação eléctrica do Moinho de Famões. Proposta de adjudicação por ajuste directo à firma Somoluz pelo valor de €779,28 mais IVA.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso 2) Ao Departamento de Obras Municipais para adjudicação

Data de decisão: 28/02/2003

Processo n.º 999/OD-DOM

Assunto: Loja do Município – Odivelas Parque – Projecto de Especialidades. Proposta de adjudicação por ajuste directo à firma OMF, Engenharia, projectos e Serviços, Lda. pelo valor de €950,00 mais IVA.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): 1) Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para compromisso 2) Ao Departamento de Obras Municipais para adjudicação nos termos propostos

Data de decisão: 28/02/2003

Assunto: Pedido de um lugar de reserva de estacionamento para deficiente motor – Requerente DFA (Fax Interno de 2003/01/31) – Proposta de aquisição de placa com matrícula e pedido de documentos.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde, proceda-se em conformidade com a proposta dos serviços

Data de decisão: 2003/02/26

Assunto: Pedido de um lugar de reserva de estacionamento para deficiente motor – Requerente João de Barros Dias (Ofício da Junta da Freguesia da Ramada n.º 75/03 de 03/01/10) – Proposta de deferimento.

Decisão do (Vereador Carlos Pereira Lérias): Concorde, proceda-se em conformidade com a proposta dos serviços

Data de decisão: 2003/02/27

PATRIMÓNIO

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador José Esteves no âmbito da Divisão de Património, de acordo com os despachos de delegação de competências n.º 89/02 de 2 de Maio de 2002, n.º 124/PRES/02 de 16 de Outubro de 2002 e 9/PRES/2003 de 5 de Fevereiro de 2003, destinadas a ter eficácia externa.

Processo n.º 030803/14-1999/3,4 - 2000; 5, 6 - 2001

Informação n.º 124/DP/2003 de 2003.01.24

Assunto: Fotocopiadoras Xerox – Cópias tiradas acima do estipulado no Contrato – Facturação (€6.111,01).

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento.

Data: 2003.02.07

Processo n.º 030803/14 - 1999/6 - 2001

Informação n.º 142/DP/2003 de 2003.01.28

Assunto: Fotocopiadora Xerox DOC - 12, N.º de Série 2137104914 instalada no Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, Rua Laura Aires, n.º 13, Edifício Jardim Sol Arroja 2675-548 Odivelas.

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação do valor de €11.052,72 (referente ao ano de 2003) e posteriormente ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento da factura n.º 374782 no valor de €2.763,18 (referente aos meses de Jan/Fev/Mar 2003).

Data: 2003.02.07

Processo n.º 030803/14 - 1999/3 - 1999

Informação n.º 139/DP/2003 de 2003.01.28

Assunto: Fotocopiadora Xerox DC - 265ST, n.º de Série 2230637019, instalada Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 61, 2675 Odivelas.

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação do valor de €3.731,36 (referente ao ano de 2003) e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento da factura n.º 377657 no valor de €932,84 (referente aos meses de Jan/ Fev/Mar 2003).

Data: 2003.02.07

Processo n.º 030803/14 - 1999/4 - 1999

Informação n.º 140/DP/2003 de 2003.01.28

Assunto: Fotocopiadora Xerox DC - 265 ST, n.º de Série 2230628184, instalada no Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo, Rua Laura Aires, n.º 13, Edifício Jardim Sol Arroja 2675-548 Odivelas.

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação do valor de €3.371,36 (referente ao ano de 2003) e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento da factura n.º 377654 no valor de €932,84 (referente aos meses de Jan/Fev/Mar 2003).

Data: 2003.02.07

Processo n.º 030803/14 - 1999/6 - 2001

Informação n.º 120/DP/2003 de 2003.01.23

Assunto: Fotocopiadora Xerox, Doc-12, n.º de Série 2137104914. Contrato de Assistência Técnica - Facturação

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para recabimentação do valor de €2.763,18 e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento.

Data: 2003.02.07

Processo n.º 030802/10-15-18-19-24-26-27-28-29-30-1999

Informação n.º 182/DP/2003 de 2003.01.23

Assunto: Seguros Ramo Automóvel (Continuados) (€6.450,73)

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento.

Data: 2003.02.10

Processo n.º 030803/1 - 2000/7,8,14 - 1999 ; 20,21,22,31,36,46,47,48 - 2000 ; 57 - 2001 ; 60 - 2002

Informação n.º 125/DP/2003 de 2003.01.27

Assunto: Reprotécnica - Fotocopiadoras Minolta - Contratos de Assistência Técnica Facturação (Total €3.456,22)

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento.

Data: 2003.02.14

Processo n.º 030904/46 - 2001 e 23 - 2002

Informação n.º 131/DP/2003 de 2003.01.28

Assunto: Seguros Acidentes Pessoais (€4.319,29)

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento.

Data: 2003.02.14

Processo n.º 030802/14 - 1999 - 40- 42- 43/2001 e 1- 2-3-4/2002

Informação n.º 190/DP/2003 de 2003.02.04

Assunto: Seguros Ramo Automóvel (Continuados) - (€11.516,99)

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento.

Data: 2003.02.14

Processo n.º 030802/11 a 23/1999 e 43/2000

Informação n.º 185/DP/2003 de 2003.02.03

Assunto: Seguros Ramo Automóvel (Continuados) - (€9.584,38)

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento.

Data: 2003.02.19

Processo n.º 03070305/13 - 1999

Informação n.º 17/DFA/DF/SC/AR/03 de 2003.01.14

Assunto: Cabimento e pagamento referente à contrapartida monetária do 1º Andar, Letra C, do n.º 96 da Av. D. Dinis - Contrato - Promessa de Arrendamento com opção de Compra.

Decisão: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão de Planeamento para cabimentação e posteriormente envio ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para pagamento do valor da renda mensal, relativa ao ano de 2003, de €748,20.

Data: 2003.02.27

Decisão tomada pela, Dra. Regina Meneses no âmbito da Divisão do Património, destinadas a ter eficácia externa.

Informação n.º 132/DP/2003

Assunto: Rendas comerciais, valores a cabimentar para 2003.

Despacho: Ao Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, Divisão Financeira para efeitos solicitados na informação 5/DFA/DF/SC/AR/03.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Rectificação

No Diário da República, 3.ª série, n.º 302, de 31 de Dezembro de 2002, a p. 28 052, saiu com inexactidão a publicação relativa ao anúncio da Câmara Municipal de Odivelas com o registo n.º 3000082210. Assim, por ter sido omitida a data de recepção do respectivo anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., a mesma se publica agora: 16 de Dezembro de 2002.

[Publicado em *Diário da República*, - III Série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2003, página 2097]

Anúncio

Concurso público para a constituição de direito de superfície em subsolo, tendo por objecto a concepção, construção e exploração de um parque público

subterrâneo de estacionamento para viaturas ligeiras e a concessão da instalação e exploração de parquímetros numa zona da cidade de Odivelas.

1 - Câmara Municipal de Odivelas, Rua de Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas (telefone: 219346954; telefax: 219346968).

2 - Concurso público, nos termos dos artigos 243.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 - a) Local de execução - Quinta da Memória, Odivelas.

b1) Designação do concurso - concurso público para a constituição de direito de superfície em subsolo, tendo por objecto a concepção, construção e exploração de um parque público subterrâneo de estacionamento para viaturas ligeiras e a concessão da instalação e exploração de parquímetros numa zona da cidade de Odivelas.

b2) Natureza e extensão dos trabalhos, características gerais da obra - concepção/execução de um parque público subterrâneo de estacionamento para viaturas ligeiras e a instalação e exploração de parquímetros e ainda a elaboração do projecto e execução dos arruamentos de acesso ao parque, de acordo com o artigo 1 do caderno de encargos.

4 - Prazo máximo de execução da obra - projecto de execução, 60 dias, e execução da obra, 15 meses, incluindo sábados, domingos e feriados.

5 - a) O processo de concurso pode ser examinado no Departamento de Planeamento Estratégico, Avenida de 25 de Abril, lote 49, loja frente, Urbanização Jardim da Radial, 2675-822 Ramada, em Odivelas, nas horas normais de expediente, desde o dia da publicação deste anúncio no Diário da República até ao dia e hora do acto público.

b) Os interessados poderão adquirir cópias devidamente autenticadas dos elementos do processo de concurso, mediante pagamento prévio, sendo o seu custo de 250 euros por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na Tesouraria da Câmara Municipal, sita na Avenida de D. Dinis, 96-C, Odivelas.

6 - a) As propostas e demais documentos serão entregues até às 16 horas do 45.º dia posterior ao da data da publicação do anúncio no Diário da República, no Departamento de Planeamento Estratégico, Avenida de 25 de Abril, lote 49, loja frente, Urbanização Jardim da Radial, 2675-822 Ramada, Odivelas, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a mesma morada.

b) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa, bem como os documentos que as acompanham. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

7 - a) Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

b) O acto do concurso é público e terá lugar no Auditório Municipal, sito na Quinta da Memória, Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 2675-367 Odivelas, e realizar-se-á pelas 14 horas e 30 minutos do 1.º dia útil que se seguir ao término do prazo de entrega das propostas. Caso seja dia feriado ou de dispensa de trabalho, a abertura terá lugar no 1.º dia útil que se seguir.

8 - A caução a prestar será de 5 % do valor da adjudicação.

9 - Podem concorrer empresas, que respeitem o artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que declarem a intenção de se constituírem juridicamente na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

10 - Idoneidade do empreiteiro, informações e formalidades necessárias à avaliação das condições mínimas de carácter económico e técnico que o empreiteiro deverá preencher:

a1) Concorrentes detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas e da classe correspondente ao valor da proposta, com as seguintes categorias:

Empreiteiro ou construtor geral de edifícios;

Empreiteiro ou construtor geral de obras de urbanização;

Empreiteiro ou construtor geral de estradas;

a2) Concorrentes detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas da classe correspondente ao valor dos trabalhos, com as seguintes categorias:

Empreiteiro ou construtor geral de obras hidráulicas;

Empreiteiro ou construtor geral de instalações eléctricas;

Empreiteiro ou construtor geral de obras mecânicas;

b) Concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, mas detentores de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes deverão possuir capacidade financeira, económica e técnica que satisfaçam as exigências específicas definidas no programa de concurso, caderno de encargos e programa preliminar.

11 - O prazo de validade das propostas será de 66 dias a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

12 - Apreciação das propostas - a cada uma das partes que constituem o objecto do concurso atribui-se a seguinte ponderação:

1) Concepção, construção e exploração de um parque público subterrâneo de estacionamento para viaturas ligeiras - 85 %;

2) Concessão da instalação e exploração de parquímetros à superfície, incluindo o fornecimento e aplicação do equipamento - 15 %.

a) Concepção, construção e exploração de um parque público subterrâneo de estacionamento para viaturas ligeiras:

1) Qualidade e concepção funcional do estudo do parque de estacionamento, respectivos acessos e arruamentos - 0,20;

2) Modalidade e valor das tarifas a praticar - 0,20;

3) Contrapartida financeira e entregar à Câmara Municipal de Odivelas no acto da concessão - 0,15;

4) Montante anual a pagar à Câmara Municipal de Odivelas a título de renda pela constituição do direito de superfície - 0,10;

5) Número de lugares de estacionamento no parque subterrâneo a entregar à Câmara Municipal de Odivelas - 0,10;

6) Qualidade global, do ponto de vista do utilizador, relativa aos parques em exploração pelo concorrente - 0,10;

7) Capacidade inicial do parque e possibilidade da sua futura ampliação - 0,10;

8) Número de lugares no parque subterrâneo afectos a residentes, a tarifa mensal reduzida a 50 %, sem reserva de lugar - 0,05.

b) Concessão da instalação e exploração de parquímetros à superfície, incluindo o fornecimento e aplicação do equipamento:

1) Montante anual a pagar à Câmara Municipal de Odivelas a título de renda pela concessão da zona tarifada à superfície - 0,30;

2) Modalidades e valor das tarifas a praticar - 0,30;

3) Eficiência dos parquímetros do ponto de vista da cobrança das tarifas - 0,25;

4) Quaisquer outros factores susceptíveis de valorizar a proposta - 0,15.

13 - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes.

14 - Os concorrentes deverão apresentar lista das obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução, e em execução, assim como outros documentos que considerem importantes para apreciação da sua capacidade técnica para a boa execução da obra.

15 - Entregue para publicação no Diário da República no dia 31 de Janeiro de 2003.

30 de Janeiro de 2003. - O Presidente da Câmara, Manuel Vargues.

[Publicado em *Diário da República*, - III Série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2003, página 3314 a 3315]

Anúncio

Concurso público para ampliação da sala polivalente da Escola EB1/JI n.º 2 de Famões

1 - Câmara Municipal de Odivelas, Departamento de Obras Municipais, Divisão de Equipamentos Colectivos, Rua de D. Nuno Álvares Pereira, 11-A, 2675-419 Odivelas (telefone: 219346300; fax: 219346309).

2 - Concurso público (nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

3 - a) Local de execução - Casal da Silveira, Famões.

b1) Designação da empreitada - "Ampliação da sala polivalente da Escola EB1/JI n.º 2 de Famões".

b2) Natureza e extensão dos trabalhos, características gerais da obra:

A presente empreitada consiste na ampliação da sala polivalente já existente na escola básica;

Nas instalações a criar serão executadas infra-estruturas de apoio, designadamente rede de esgotos pluviais e instalações eléctricas.

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993 - classe 45.11, categoria 45.11.1, subcategorias 45.11.11 e 45.11.12, categoria 45.11.2, subcategoria 45.11.23; classe 45.25, categoria 45.25.3, subcategoria 45.25.31, categoria 45.25.4, subcategoria 45.25.41; classe 45.31, categoria 45.31.1, subcategoria 45.31.12; classe 45.32, categoria 45.32.1, subcategoria 45.32.11; classe 45.33, categoria 45.33.2, subcategoria 45.33.20; classe 45.42, categoria 45.42.1, subcategoria 45.42.11; classe 45.43, categoria 45.43.2, subcategorias 45.43.21 e 45.43.22; classe 45.44, categoria 45.44.2, subcategorias 45.44.21 e 45.44.22.

b3) Preço base - 157 464 euros (não inclui IVA).

4 - Prazo máximo de execução da empreitada - 90 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.

5 - a) O projecto, o caderno de encargos, o programa de concurso e os documentos complementares podem ser examinados no Departamento de Obras Municipais, sito na Rua de Tomás da Anunciação, 8-B, 2675-712 Odivelas, nas horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos), e solicitadas cópias autenticadas no mesmo serviço até 10 dias após a publicação deste anúncio.

b) As cópias do processo do concurso serão fornecidas até seis dias após a data do pedido, sendo o seu custo de 694,8 euros por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante o pagamento prévio.

6 - a) O prazo para entrega das propostas é de 30 dias após a data de publicação no Diário da República, até 16 horas e 30 minutos, imprerivelmente, não se admitindo propostas que dêem entrada depois da hora referida.

b) As propostas serão entregues ou enviadas para o Departamento de Obras Municipais, sito na Rua de Tomás da Anunciação, 8-B, 2675-712 Odivelas, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

c) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa, bem como os documentos que as acompanham. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

7 - a) Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

b) O acto é público e terá lugar no Departamento de Obras Municipais, sito na Rua de Tomás da Anunciação, 8-B, 2675 Odivelas, e realizar-se-á pelas 10 horas do 1.º dia útil que se seguir ao término do prazo de entrega das propostas. Caso seja feriado ou dispensa de trabalho, a abertura terá lugar no 1.º dia útil que se seguir.

8 - A caução a prestar será de 5 % do valor da adjudicação.

9 - Tipo de empreitada - por preço global (nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

As condições de concessão de adiantamento ao empreiteiro são as previstas nos artigos 214.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os pagamentos serão efectuados de acordo com o mesmo decreto-lei, nos termos dos artigos 202.º e seguintes, à excepção do previsto no artigo 209.º, tendo como base os autos de medição mensais.

A revisão de preços será efectuada nos termos do Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16 de Outubro, em tudo o que não for contrário ao disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

10 - Podem concorrer empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 - a) Os concorrentes deverão ser detentores de certificado de classificação de empreiteiro geral de edifícios da classe correspondente ao valor da proposta ou 3.ª subcategoria da 1.ª categoria e 2.ª subcategoria da 1.ª categoria e 1.ª subcategoria da 5.ª categoria, da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas deverão ser detentores de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados adequado à obra posta a concurso, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Os concorrentes deverão possuir capacidade financeira, económica e técnica que satisfaçam as exigências especificadas no programa de concurso e caderno de encargos.

12 - O prazo de validade das propostas será de 66 dias a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

13 - As propostas dos concorrentes que obedeçam aos requisitos enumerados anteriormente serão analisadas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores:

Preço - 40 %;

Prazo de execução - 30 %;

Qualidade da proposta - 30 %.

O factor qualidade da proposta será subdividido nos seguintes subfactores:

Memória justificativa e descritiva - 10 %;

Plano de trabalhos, planos de mão-de-obra e equipamento, e respectiva compatibilidade - 25 %;

Equipamento a afectar à obra para execução dos trabalhos - 20 %;

Recursos humanos a afectar à obra - 30 %;

Compatibilidade entre o plano de pagamentos e o plano de trabalhos - 15 %.

As propostas dos concorrentes serão ordenadas por ordem decrescente, consoante o valor V, sendo escolhida a que apresentar o valor V mais elevado.

O valor V é definido pelo polinómio:

$$V = 0,40 P + 0,30 T + 0,30 Q$$

em que:

P é a pontuação atribuída ao factor preço da proposta;

T é a pontuação atribuída ao factor prazo de execução;

Q é a pontuação atribuída ao factor qualidade da proposta.

O valor de P é determinado pela seguinte fórmula:

$$P = 5 \times a/b$$

em que:

a é o preço mais baixo de todas as propostas;

b é o preço da proposta.

O valor T é determinado pela seguinte fórmula:

$$T = 5 \times c/d$$

em que:

c é o prazo de execução mais baixo de todas as propostas, em dias;

d é o prazo de execução da proposta (também em dias).

O valor de Q é determinado pela seguinte fórmula:

$$Q = 0,10 \text{ MD} + 0,25 \text{ PT} + 0,20 \text{ EQ} + 0,30 \text{ RH} + 0,15 \text{ PP}$$

em que:

MD é o subfactor memória justificativa e descritiva;

PT é o subfactor plano de trabalhos e planos de mão-de-obra e equipamento;

EQ é o subfactor equipamento a afectar à obra;

RH é o subfactor recursos humanos a afectar à obra;

PP é o subfactor plano de pagamentos e plano de trabalhos.

Os subfactores serão avaliados com uma pontuação entre 0 e 5.

14 - Não serão admitidas propostas condicionadas nem variantes.

15 - Os concorrentes deverão apresentar todos os documentos exigidos no programa de concurso, assim como outros documentos que considerem importantes para a apreciação da sua capacidade técnica e para a boa execução da obra.

18 de Fevereiro de 2002. - O Presidente da Câmara, Manuel Vargues.

[Publicado em *Diário da República*, - III Série, n.º 42, de 19 de Fevereiro de 2003, página 3811 a 3812]

Anúncio

Concurso público para concepção/execução da empreitada de reformulação do Campo da Feira do Silvado

1 - Câmara Municipal de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas, (telefone: 219346954; telefax: 219346968).

2 - Concurso público, nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 - a) Local de execução - Patameiras, Odivelas.

b1) Designação da empreitada - concepção/execução da empreitada de reformulação do Campo da Feira do Silvado.

b2) Natureza e extensão dos trabalhos, características gerais da obra - concepção/execução da reformulação do Campo da Feira do Silvado que consiste no reordenamento do espaço da feira, e inclui pavimentos, drenagem, pontes, iluminação pública, sinalética, tratamento paisagístico, ampliação e reformulação de edifício, construção de elementos desportivos, recreativos e de lazer e mobiliário urbano a propôr pelo concorrente, conforme programa preliminar do concurso, numa área de intervenção de cerca de 28 900 m².

b3) Preço base - 3 324 000,00 € (s/IVA).

4 - Prazo máximo de execução da obra - 150 dias, incluindo Sábados, Domingos e feriados.

5 - a) O processo de concurso pode ser examinado no Departamento de Planeamento Estratégico, Avenida 25 de Abril, lote 49, loja frente, Urbanização Jardim da Radial, 2675-822 Ramada, em Odivelas, nas horas normais de expediente, desde o dia da publicação deste anúncio no Diário da República, até ao dia e hora do acto público.

b) Os interessados poderão adquirir cópias devidamente autenticadas dos elementos do processo de concurso, mediante pagamento prévio, sendo o seu custo de 500 € por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na tesouraria da câmara municipal, sita na Avenida D. Dinis, 96-C, Odivelas.

6 - a) As propostas e demais documentos serão entregues, até às 16 horas do 30.º dia a contar da data da publicação do anúncio no Diário da República, no Departamento de Planeamento Estratégico, Avenida 25 de Abril, lote 49, loja frente, Urbanização Jardim da Radial, 2675-822 Ramada, Odivelas, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção para a mesma morada.

b) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa, bem como os documentos que as acompanham. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

7 - a) Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

b) O acto do concurso é público e terá lugar no Auditório Municipal sito na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-367 Odivelas, e realizar-se-á pelas 15 horas do 1.º dia útil que se seguir ao terminus do prazo de entrega das propostas. Caso seja dia feriado ou de dispensa de trabalho, a abertura terá lugar no 1.º dia útil que se seguir.

Os concorrentes poderão consultar os processos no dia de abertura das propostas.

8 - A caução a prestar será de 5% do valor da adjudicação.

9 - Tipo de empreitada - por preço global, nos termos da alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

As condições de concessão de adiantamento ao empreiteiro são as previstas nos artigos 214.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os pagamentos serão efectuados de acordo com o mesmo decreto-lei, nos termos dos artigos 202.º e seguintes, à excepção do previsto no artigo 209.º, tendo como base os autos de medição mensais.

A revisão de preços será efectuada nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16 de Outubro, em tudo o que não for contrário ao disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

10 - Podem concorrer empresas, que respeitem o artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que declarem a intenção de se constituírem juridicamente na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 - Idoneidade do empreiteiro, informações e formalidades necessárias à avaliação das condições mínimas de carácter económico e técnico que o empreiteiro deverá preencher:

a1) Concorrentes detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas e da classe correspondente ao valor da proposta com as seguintes categorias:

Empreiteiro ou construtor geral de edifícios;

Empreiteiro ou construtor geral de obras de urbanização;

Empreiteiro ou construtor geral de estradas.

a2) Concorrentes detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas da classe correspondente ao valor dos trabalhos com as seguintes categorias:

Empreiteiro ou construtor geral de obras hidráulicas;

Empreiteiro ou construtor geral de instalações eléctricas;

Empreiteiro ou construtor geral de obras mecânicas.

b) Concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, mas detentores de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes deverão possuir capacidade financeira, económica e técnica que satisfaçam as exigências específicas definidas no programa de concurso, caderno de encargos e programa preliminar.

12 - O prazo de validade das propostas será de 66 dias a contar da data do acto público do concurso nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

13 - As propostas dos concorrentes que obedeçam aos requisitos enumerados anteriormente serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

1) Qualidade do projecto - 50%;

a) Arquitectura e construção - 30%;

b) Ordenamento e aproveitamento do espaço/paisagismo -30%;

c) Fundações e estruturas - 20%;

d) Instalações especiais e redes 20%.

2) Garantia de boa execução e qualidade técnica - 30%;

a) Qualidade dos materiais e equipamentos propostos para a realização da obra - 50%;

b) Programa de trabalhos - 50%;

3) Preço, 20%.

14 - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes.

15 - Os concorrentes deverão apresentar lista das obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução, e em execução, assim como outros documentos que considerem importantes para apreciação da sua capacidade técnica para a boa execução da obra.

16 - Não foi feita publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

17 - Entregue para publicação no Diário da República no dia [...].

13 de Fevereiro de 2003. - O Presidente da Câmara, Manuel Vargas.

[Publicado em *Diário da República*, - III Série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2003, página 4435 a 4436]

Anúncio

Concurso público para a concepção/execução da empreitada de requalificação da praceta Natália Correia em Odivelas.

1 - Câmara Municipal de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória 2675-367 Odivelas, (telefone: 219346954; fax: 219346968).

2 - Concurso público nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 - a) Local de execução - Praceta Natália Correia, Odivelas.

b1) Designação da empreitada concepção/execução da empreitada de requalificação da Praceta Natália Correia, freguesia de Odivelas.

b2) Natureza, extensão dos trabalhos e características gerais da obra - concepção/execução da empreitada de requalificação da Praceta Natália Correia que consiste no reordenamento do espaço, que inclui pavimentos, drenagem pluvial, iluminação pública, tratamento paisagístico, introdução de elementos recreativos e de lazer, vedação do parque e mobiliário urbano a propôr pelo concorrente, conforme programa preliminar do concurso, numa área de intervenção de cerca de 5000 m², de acordo com os códigos 45112300-8 e 45112430-8.

b3) Preço base - 286 800,00 € (s/IVA).

4 - Prazo máximo de execução da obra - 90 dias, incluindo Sábados, Domingos e feriados.

5 - a) O processo do concurso pode ser examinado no Departamento de Planeamento Estratégico, sito na Avenida de 25 de Abril, lote 49, loja frente, Urbanização Jardim da Radial 2675-822 Ramada.

O programa preliminar, o caderno de encargos, programa de concurso e os documentos complementares podem ser examinados, solicitados e obtidas cópias autenticadas dos referidos elementos, nas horas normais de expediente até 10 dias úteis após a publicação deste anúncio no Diário da República:

b) Os interessados poderão adquirir cópias devidamente autenticadas do processo do concurso que serão fornecidas até três dias úteis após a data do pedido, sendo o seu custo de 200,00 € por exemplar, acrescido de IVA à taxa em vigor, mediante pagamento prévio na tesouraria da câmara municipal, sita na Avenida D. Dinis, 96-C, Odivelas.

6 - a) As propostas serão entregues, até às 16 horas e 30 minutos do 30.º dia a contar da data da publicação do anúncio no Diário da República, pelos concorrentes ou seus representantes, no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal de Odivelas, sito na Avenida 25 de Abril, lote 49, loja frente, Urbanização Jardim da Radial 2675-822 Ramada, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a mesma morada.

b) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa, bem como os documentos que as acompanham. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

7 - a) Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

b) O acto do concurso é público e terá lugar no auditório municipal sito na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes 2675-367 Odivelas, e realizar-se-á

pelas 15 horas do 1.º dia útil que se seguir ao terminus do prazo de entrega das propostas. Caso seja dia feriado ou de dispensa de trabalho, a abertura terá lugar no 1.º dia útil que se seguir. Os concorrentes poderão consultar os processos até dia de abertura das propostas.

8 - A caução a prestar será de - 5% do valor da adjudicação.

9 - Tipo de empreitada - por preço global nos termos da alínea a) artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

As condições de concessão de adiantamento ao empreiteiro são as previstas nos artigos 214.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os pagamentos serão efectuados de acordo com o mesmo decreto-lei, nos termos dos artigos 202.º e seguintes, à excepção do previsto no artigo 209.º, tendo como base os autos de medição mensais.

A revisão de preços será efectuada nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16 de Outubro, em tudo o que não for contrário ao disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

10 - Podem concorrer empresas, que declarem a intenção de se constituírem juridicamente na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 - Condições de admissão a concurso - certificados exigidos e outras condições técnicas e económicas:

a) Os concorrentes deverão ser titulares do certificado de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, contendo, designadamente, as seguintes autorizações:

A classificação de empreiteiro geral de obras de urbanização na 3.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;

As 1.ª, 3.ª, 4.ª, 8.ª, 9.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª subcategorias da 3.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes digam respeito;

As 1.ª da 5.ª categoria as classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que lhes digam respeito;

As 1.ª, 2.ª, e 4.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 6.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes digam respeito.

Os concorrentes que recorram a sub-empreiteiros a serem devidamente aprovados pelo dono da obra deverão certificar-se que estes são titulares de certificados de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI, nas mesmas categorias e subcategorias e para as classes correspondentes aos trabalhos a executar.

Os consórcios externos de empresas, constituídos no termos do nº 10, aproveitam das autorizações das associadas devendo pelo menos a classe de uma delas cobrir o total da proposta;

b) Os concorrentes não titulares de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados adequado a obra posta a concurso e emitido por autoridade competente do estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados deverão apresentar documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, nos termos do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes deverão possuir capacidade financeira, económica e técnica que satisfaçam as exigências específicas do programa de concurso e caderno de encargos, programa preliminar;

e) A adjudicação nunca será feita a concorrentes que não demonstrem capacidade financeira, económica, e técnica para a realização da obra.

12 - O Prazo de validade das propostas será de 66 dias a contar da data do acto público do concurso nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

13 - As propostas dos concorrentes que obedecem aos requisitos enumerados anteriormente serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

1) Qualidade do projecto - 50%;

a) Arquitectura - plano geral, (orma de ocupação do espaço), 50%;

b) Ordenamento e aproveitamento do espaço/zonas de paisagismo, 20%;

c) Zona infantil e estadia, 30%.

2) Garantia de boa execução e qualidade técnica.

a) Qualidade dos materiais e equipamentos propostos para a realização da obra, 50%;

b) Programa de trabalhos, 50%.

3) Preço - 20%.

14 - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes.

15 - Outras informações.

15.1 - Os concorrentes deverão apresentar lista das obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução, e em execução, assim como outros documentos que considerem importantes para apreciação da sua capacidade técnica para a boa execução da obra.

15.2 - Entregue para publicação no Diário da República no dia [...].

O Presidente da Câmara, Manuel Vargues.

[Publicado em *Diário da República*, - III Série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2003, página 4436 a 4437]

Anúncio

Concurso público para a construção de remodelação e ampliação do Jardim-de-Infância da Paiã - conclusão

1 - Município de Odivelas, Departamento de Obras Municipais, Divisão de Equipamentos Colectivos, na rua de D. Nuno Álvares Pereira, 11-A, 2675-419 Odivelas (telefone: 219346300; fax: 219346309).

2 - Concurso público [nos termos do n.º 2 do artigo 47.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março].

3 - a) Local de execução - Paiã, Pontinha.

b1) Designação da empreitada - remodelação e ampliação do Jardim-de-Infância da Paiã - conclusão.

b2) Natureza e extensão dos trabalhos, características gerais da obra - a presente empreitada consiste na conclusão dos trabalhos de remodelação e ampliação do Jardim-de-Infância da Paiã.

Nas instalações a criar serão executadas infra-estruturas de apoio designadamente, rede de águas e combate a incêndios, rede de esgotos domésticos e pluviais, instalações eléctricas, telefónicas, rede de gás, sinalética, mobiliário e equipamento e arranjos exteriores.

Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE), n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993:

Classe 36.11, categoria 36.11.1, subcategoria 36.11.13; classe 36.13, categoria 36.13.1, subcategorias 36.13.10; classe 45.11, categoria 45.11.1, subcategorias 45.11.11 e 45.11.12, categoria 45.11.2, subcategoria 45.11.21; classe 45.21, categoria 45.21.1, subcategoria 45.21.15; classe 45.22, categoria 45.22.1, subcategorias 45.22.11, 45.22.12 e 45.22.13; categoria 45.22.2, subcategoria 45.22.20; classe 45.25, categoria 45.25.1, subcategoria 45.25.10, categoria 45.25.3, subcategoria 45.25.31, categoria 45.25.5, subcategoria 45.25.50; classe 45.31, categoria 45.31.1, subcategoria 45.31.12, categoria 45.31.2, subcategoria 45.31.21, categoria 45.31.4, subcategoria 45.31.41; classe 45.32, categoria 45.32.1, subcategoria 45.32.11; classe 45.33, categoria 45.33.2, subcategoria 45.33.20, categoria 45.33.3, subcategoria 45.33.30, categoria 45.34.1, subcategoria 45.34.10; classe 45.41, categoria 45.41.1, subcategoria 45.41.10; classe 45.42, categoria 45.42.1, subcategorias 45.42.11 e 45.42.12; classe 45.43, categoria

45.43.1, subcategorias 45.43.11 e 45.43.12, categoria 45.43.2, subcategoria 45.43.22; classe 45.44, categoria 45.44.1, subcategoria 45.44.10, categoria 45.44.2, subcategorias 45.44.21 e 45.44.22; classe 45.45, categoria 45.45.1, subcategoria 45.45.13.

b3) Preço base - € 333 725,19 (não inclui IVA).

4 - Prazo máximo de execução da empreitada - 90 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.

5 - a) O projecto, o caderno de encargos, o programa de concurso e os documentos complementares podem ser examinados no Departamento de Obras Municipais, sito na Rua de Tomás da Anunciação, 8-B, 2675-712 Odivelas, nas horas normais de expediente (9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos) e solicitadas cópias autenticadas no mesmo serviço até 10 dias após a publicação deste anúncio.

b) As cópias do processo do concurso serão fornecidas até seis dias após a data do pedido, sendo o seu custo de € 1051 por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante o pagamento prévio.

6 - a) O prazo para entrega das propostas é de 30 dias após a data de publicação no Diário da República até às 16 horas e 30 minutos, imprerivelmente, não se admitindo propostas que dêem entrada depois da hora referida.

b) As propostas serão entregues ou enviadas para o Departamento de Obras Municipais, sito na Rua de Tomás da Anunciação, 8-B, 2675-712 Odivelas, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

c) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa, bem como os documentos que as acompanham. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

7 - a) Podem assistir ao acto do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

b) O acto é público e terá lugar no Departamento de Obras Municipais, sito na Rua de Tomás da Anunciação, 8-B, 2675-712 Odivelas, e realizar-se-á pelas 10 horas do primeiro dia útil que se seguir ao término do prazo de entrega das propostas. Caso seja feriado ou dispensa de trabalho, a abertura terá lugar no primeiro dia útil que se seguir.

8 - A caução a prestar será de 5% do valor da adjudicação.

9 - Tipo de empreitada - por preço global (nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

As condições de concessão de adiantamento ao empreiteiro são as previstas nos artigos 214.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os pagamentos serão efectuados de acordo com o mesmo decreto-lei, nos termos dos artigos 202.º e seguintes, à excepção do previsto no artigo 209.º, tendo como base os autos de medição mensais.

A revisão de preços será efectuada nos termos do Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16 de Outubro, em tudo o que não for contrário ao disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

10 - Podem concorrer empresas, que declarem a intenção de se constituírem juridicamente na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 - a) Os concorrentes deverão ser detentores de certificado de classificação de empreiteiro geral de edifícios e da classe correspondente ao valor da proposta ou, não o sendo o caso, deve possuir pelo menos as seguintes categorias:

Empreiteiro geral de edifício na 1.ª categoria e 1.ª subcategoria da 5.ª categoria.

b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas deverão ser detentores de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Os concorrentes deverão possuir capacidade financeira, económica e técnica que satisfaçam as exigências especificadas no programa de concurso e caderno de encargos.

12 - O prazo de validade das propostas será de 66 dias a contar da data do acto público do concurso nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

13 - As propostas dos concorrentes que obedeçam aos requisitos enumerados anteriormente serão analisadas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta os seguintes factores:

Preço - 40%;

Prazo de execução - 30%;

Qualidade da proposta - 30%.

O factor qualidade da proposta será subdividido nos seguintes subfactores:

Memória justificativa e descritiva - 30%;

Plano de trabalhos, planos de mão-de-obra e equipamento, e respectiva compatibilidade - 50%;

Compatibilidade entre o plano de pagamentos e o plano de trabalhos - 20%.

As propostas dos concorrentes serão ordenadas por ordem decrescente, consoante o valor V, sendo escolhida a que apresentar o valor V mais elevado.

O valor V é definido pelo polinómio:

$$V = 0,40 P + 0,30 T + 0,30 Q$$

em que:

P = é a pontuação atribuída ao factor preço da proposta;
T = é a pontuação atribuída ao factor prazo de execução;
e
Q = é a pontuação atribuída ao factor qualidade da proposta.

O valor de P é determinado pela seguinte fórmula:

$$P = 5 \times a / b$$

em que:

a = é o preço mais baixo de todas as propostas; e
b = é o preço da proposta.

O valor T é determinado pela seguinte fórmula:

$$T = 5 \times c / d$$

em que:

c = é o prazo de execução mais baixo de todas as propostas, em dias; e
d = é o prazo de execução da proposta (também em dias).

O valor de Q é determinado pela seguinte fórmula:

$$Q = 0,30 MD + 0,50 PT + 0,20 PP$$

em que:

MD = é o subfactor memória justificativa e descritiva;
PT = é o subfactor plano de trabalhos e plano de mão-de-obra e equipamento; e
PP = é o subfactor plano de pagamentos e plano de trabalhos.

Os subfactores serão avaliados com uma pontuação entre 0 a 5.

14 - Não serão admitidas propostas condicionadas nem variantes.

15 - Os concorrentes deverão apresentar todos os documentos exigidos no programa de concurso assim como outros documentos que considerem importantes para a apreciação da sua capacidade técnica e para a boa execução da obra.

23 de Janeiro de 2003. - O Presidente da Câmara, Manuel Vargues.

[Publicado em *Diário da República*, - III Série, n.º 51, de 1 de Março de 2003, página 4695 a 4697]

Anúncio rectificativo

Concurso público para concepção/execução da empreitada de reformulação do Campo da Feira do Silvado

Tendo-se verificado um lapso na redacção da alínea b2) do n.º 3 e da alínea a) do n.º 11 do anúncio n.º 3000090965, publicado no Diário da República, 3.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro, procede-se à rectificação do mesmo de acordo com o seguinte:

A alínea b2) do n.º 3 fica com a mesma redacção, à qual deverão ser acrescentados os seguintes códigos:

45112300-8, 45112430-8, 45211522-4, 45211599-4, 45212111-7, 45231200-7, 45232213-8, 45311200-2 e 45342200-8.

A alínea a) do n.º 11 fica com a seguinte redacção:

a) Os concorrentes deverão ser titulares do certificado de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, contendo, designadamente, as seguintes autorizações:

A classificação de empreiteiro geral de obras de urbanização na 3.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta, com as seguintes categorias e subcategorias:

As 1.ª, 3.ª, 10.ª e 12.ª da 1.ª categoria as classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que lhes digam respeito;

As 1.ª, 3.ª, 4.ª, 8.ª, 9.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª e 15.ª subcategorias da 3.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos;

As 1.ª da 4.ª categoria as classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que lhes digam respeito;

As 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 11.ª da 5.ª categoria as classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que lhes digam respeito;

As 1.ª, 2.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 6.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes digam respeito.

Os concorrentes que recorram a subempreiteiros a serem devidamente aprovados pelo dono da obra deverão certificar-se que estes são titulares de certificados de classificação de empreiteiros de obras públicas emitido pelo IMOPPI, nas mesmas categorias e subcategorias e para as classes correspondentes aos trabalhos a executar. Os consórcios externos de empresas, constituídos no termos do n.º 10, aproveitam das autorizações das associadas devendo pelo menos a classe de uma delas cobrir o total da propostas.

O prazo para apresentação de propostas começa a contar a partir da data da publicação do presente anúncio no Diário da República.

Este anúncio é nesta data junto às peças patentes em concurso e rectifica o texto do ponto 6.2 do programa de concurso.

Entregue para publicação no Diário da República no dia 6 de Março de 2003.

5 de Março de 2003. - O Presidente da Câmara, Manuel Vargas.

[Publicado em *Diário da República*, - III Série, n.º 66, de 19 de Março de 2003, página 5990]

Anúncio

Concurso público - empreitada da obra de reabilitação de partes comuns em edifícios de habitação municipal, Quinta da Quintinha, Póvoa de Santo Adrião.

1 - Câmara Municipal de Odivelas, Departamento Municipal de Habitação, Divisão de Promoção e Reabilitação de Habitação, na Rua Frei João Turiano, 12, 2675-389, em Odivelas (telefone: 219346800; fax: 219346810).

2 - Concurso público (nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

3 - a) Local de execução - Rua Vitorino Nemésio, 1 a 11, Rua António Aleixo, 1 a 11, Rua Ferreira de Castro, 1, Quinta da Quintinha, Póvoa de Santo Adrião.

b1) Designação da empreitada - reabilitação em partes comuns em edifícios de habitação municipal, Quinta da Quintinha, Póvoa da Santo Adrião.

b2) Natureza e extensão dos trabalhos, características gerais da obra - reabilitação das partes comuns dos edifícios, nomeadamente pintura e isolamento de fachadas, reparação de clarabóias e telhados, revisão da coluna eléctrica, transferencia dos contadores de água e electricidade para baterias no vestíbulo dos prédios, substituição das portas de entrada, limpeza da caixa de escada, reparação de intercomunicadores e substituição das antenas colectivas, nos prédios da Rua Vitorino Nemésio, em todos a limpeza de chaminés, das caixas de esgoto e a criação de acesso a deficientes.

Classificação estatística de produtos por actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE), n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993: grupo 45.2, trabalhos de construção de edifícios subcategorias 45.22.20, 45.22.11, 45.22.12, 45.22.13, 45.25.10, 45.31.11, 45.31.41, 45.33.20, 45.22.11, 45.43.12, 45.44.10, 45.44.21, 45.44.22, 45.45.12 e 45.45.13.

b3) Preço base - 290 000,00 € (não inclui IVA).

4 - Prazo máximo de execução da empreitada - 180 dias, incluindo Sábados, Domingos e feriados.

5 - a) o projecto, o caderno de encargos, o programa de concurso e os documentos complementares podem ser examinados no Departamento Municipal de Habitação sito na Rua Frei João Turiano, 12, 2675-389 Odivelas, Odivelas, nas horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 10 horas e 30 minutos) e solicitadas cópias autenticadas no mesmo serviço até 10 dias após a publicação deste anúncio.

b) As cópias do processo do concurso serão fornecidas até seis dias após a data do pedido, sendo o seu custo de 272,49 € por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, mediante o pagamento prévio.

6 - a) o prazo para entrega das propostas é de 30 dias após a data de publicação no Diário da República, até às 16 horas e 30 minutos, impreterivelmente, não se admitindo propostas que dêem entrada depois da hora referida.

b) As propostas serão entregues ou enviadas para o Departamento Municipal de Habitação sito na Rua Frei João Turiano, 12, 2675-389 Odivelas contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

c) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa, bem como os documentos que as acompanham. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

7 - a) Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

b) O acto é público e terá lugar no auditório do Departamento Municipal de Habitação sito na Rua Frei João Turiano, 12, 2675-389 Odivelas e realizar-se-á pelas 10 horas do 1.º dia útil que se seguir ao término do prazo de entrega das propostas. Caso seja feriado ou dispensa de trabalho, a abertura terá lugar no 1.º dia útil que se seguir.

8 - A caução a prestar será de - 5% do valor da adjudicação.

9 - Tipo de empreitada - por preço global (nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

As condições de concessão de adiantamento ao empreiteiro são as previstas nos artigos 214.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os pagamentos serão efectuados de acordo com o mesmo decreto-lei, nos termos dos artigos 202.º e seguintes, à excepção do previsto no artigo 209.º, tendo como base os autos de medição bimestrais.

A revisão de preços será efectuada nos termos do decreto-lei no 348-A/86, de 16 de Outubro, em tudo o

que não for contrário ao disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

10 - Podem concorrer empresas, que declarem a intenção de se constituírem juridicamente na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 - a) Os concorrentes deverão ser detentores de certificado de classificação de empreiteiro geral de edifícios na 1.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta.

Devem possuir ainda as seguintes subcategorias - as 6.ª, 9.ª e 15.ª subcategorias da 1.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 5.ª categoria 14.ª e 15.ª subcategorias da 6.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas deverão ser detentores de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

c) Para avaliação da capacidade económica e financeira os concorrentes terão de apresentar:

Balanço e demonstração de resultados analíticos a 31 de Dezembro dos anos 1999, 2000 e 2001.

Quadro de pessoal referente aos anos acima indicados;
Estudo demonstrativo do montante de capitais próprios da empresa, o qual deverá ser igual ou superior a 20% do valor da proposta.

12 - O prazo de validade das propostas será de 66 dias a contar da data do acto público do concurso nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

13 - As propostas dos concorrentes que obedeçam aos requisitos enumerados anteriormente serão analisadas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta os seguintes factores:

Preço, 70%

Qualidade da proposta, 30%.

O factor qualidade da proposta será subdividido nos seguintes subfactores:

Memória justificativa e descritiva dos projectos de transferência de contadores de água e electricidade, baterias de contadores a instalar nas entradas, 50%;

Memória justificativa e descritiva de execução da obra, 15%;

Plano de trabalhos, planos de mão de obra e equipamento e respectiva compatibilidade, 25%;

Compatibilidade entre o plano de pagamentos e o plano de trabalhos, 10%.

As propostas dos concorrentes serão ordenadas por ordem decrescente, consoante o valor V, sendo escolhida a que apresentar o valor V mais elevado.

O valor V é definido pelo polinómio:

$$V = 0,70p + 0,30Q$$

em que P é a pontuação atribuída ao factor "preço da proposta" e Q é a pontuação atribuída ao factor "qualidade da proposta".

O valor de P é determinado pela seguinte fórmula:

$$P = 5 \times a/b$$

em que a é o preço mais baixo de todas as propostas e b é o preço da proposta.

O valor de Q é determinado pela seguinte fórmula:

$$Q = 0,50MDP + 0,15MDE + 0,25PT + 0,10PP$$

em que MDP é o subfactor "memória justificativa e descritiva dos projectos de transferência de contadores de água e electricidade, para baterias de contadores a instalar nas entradas", MDE é o subfactor "memória justificativa e descritiva de execução da obra", PT é o subfactor "plano de trabalhos e planos de mão-de-obra e equipamento", e PP é o subfactor "plano de pagamentos e plano de trabalhos".

Os subfactores serão avaliados com uma pontuação entre zero e cinco.

14 - Não serão admitidas propostas condicionadas nem variantes.

15 - Os concorrentes deverão apresentar todos os documentos exigidos no programa de concurso assim como outros documentos que considerem importantes para a apreciação da sua capacidade técnica e para a boa execução da obra.

28 de Janeiro de 2003. - O Presidente da Câmara, Manuel Varges.

[Publicado em *Diário da República*, - III Série, n.º 67, de 20 de Março de 2003, página 6088 a 6089]

NOTA: A informação anteriormente apresentada é resultado de consulta da página do Diário da República disponível na Internet, (<http://www.dr.incm.pt>), pelo que a leitura desta não dispensa a consulta do Diário da República original.